



Plano de Governo 2023 - 2026



APRESENTAÇÃO

Sob o céu de imortal claridade, apresenta-se um Plano de Governo. Um sonho. Muito mais do que uma exigência no regramento eleitoral, uma perspectiva de transformação. Uma réstia de luz em meio ao período de longo inverno de retrairoimento em todos os aspectos na máquina administrativa que está emperrada, repleta de limo e achincalhada de tão obesa que se tornou.

Um Plano de Governo. Uma alternativa. Muito mais do que palavras que podem se perder, uma possibilidade de realização. Rio abaixo, rio arriba. O que move a equipe que governará o Estado pelos próximos quatro anos é o compromisso com cada cidadão que percorra as terras mafrenses, sejam eles piauienses ou de outras naturalidades e nacionalidades.

Um Plano de Governo idealizado por pessoas comprometidas com a moral e os bons costumes, cujo escrúpulo permite o enfrentamento à concupiscência de modo a assegurar a realização do que se propõe nas próximas linhas.

Um Plano de Governo que reescreva(rá) a história do Estado do Piauí para fazer novos progressos. Conservando a pureza e a honra da palavra dada, assegurando ao povo leal progredir, envolvendo na mesma grandeza o presente e o porvir.

O que se apresenta é muito mais do que uma exigência legal. Trata-se de um pacto que espalhe pelo sertão e levem pelas quebradas, pelas várzeas e chapadas o desenvolvimento e a verdadeira independência de cada cidadão para que possa se firmar dignamente e evoluir. Para que cada cidadão não tema marchar pelos rincões mafrenses e tenha assegurado a incolumidade física e patrimonial.

O Estado do Piauí será governado por uma equipe formada por todos em favor da família e da liberdade. Cavar-se-ão masmorras aos vícios da corrupção. Pautar-se-ão as ações de governo e ações de Estado para garantir um sentimento de pertencimento e orgulho de ser piauiense.

Imbuído do compromisso de resgatar valores morais, de restabelecer a ordem, de fazer uma gestão voltada para o desenvolvimento do Piauí e da responsabilidade com todos é que se concebeu o presente Plano de Governo que será uma trilha a ser seguida, afinal, “vendo a pátria pedir liberdade, o primeiro que luta é o Piauí!”

A equipe

ÍNDICE

- 02 - Apresentação
- 04 - Palavra do Candidato
- 05 - Família e Cidadania
- 09 - Segurança
- 22 - Educação
- 38 - Saúde
- 48 - Desenvolvimento Econômico
- 59 - Infraestrutura
- 70 – Governança
- 77 – Palavra de Deus
- 78 - Equipe



Palavra do Candidato



Com a benção do nosso todo poderoso Deus, colocamos nosso nome à disposição deste amado povo para governarmos juntos o Piauí a partir de 2023 com responsabilidade, vontade de servir e proteger os nossos irmãos piauienses. Assumimos o compromisso de resgatar o Piauí das garras do comunismo, da corrupção sistêmica e do crime organizado. Iremos restabelecer a paz, as nossas liberdades individuais, o livre mercado, o livre comércio e a livre iniciativa, mudando de verdade a governança do estado do Piauí, sempre lastreados nos valores cristãos: Deus, Pátria, Família e Liberdade.

“Nossa esperança está no Senhor. Ele é o nosso auxílio e a nossa proteção.”
(Salmos 33:20)

Família e Cidadania



DIREITOS FUNDAMENTAIS, FAMÍLIA e PROINFÂNCIA

- Para se abordar o eixo Direitos Fundamentais, Família e Proinfância necessário mencionar que o presente Plano tratará o presente eixo sob a perspectiva de Direitos Fundamentais porque são direitos essenciais ao ser humano, bem como porque são direitos insculpidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988). Dessarte, tem-se o propósito de consubstanciar o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.
- Com o fito de desenvolver um sentimento de **Fraternidade Humana** tem-se por objetivo pensar o **Direito à vida** não somente como o direito de existir, mas de nascer, permanecer vivo e existir com dignidade; **Direito à liberdade** na acepção *Latu Senso*, pensado como o direito de ir, vir, estar, permanecer e ficar além de outras liberdades quais sejam o direito à opinião, à informação, bem como a livre manifestação do pensamento aliado ao respeito ao outro; **Direito à igualdade** tratando-se igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades; **Direito à segurança** assegurando o direito à proteção à integridade física dos indivíduos e garantindo proteção ao patrimônio, bem como assegurar proteção jurídica do indivíduo diante do poder punitivo do Estado; **Direito à propriedade** a fim de resguardar esse direito bem como atender à sua função social. Simples. Está na CRFB/1988.
- Nesse sentido, há de se aspergir o conhecimento a fim de que todo aquele que marchar nos rincões mafrenses saibam que a gestão do Estado do Piauí parte do pressuposto que esses direitos são históricos e essenciais para uma vida digna, além do que esses direitos não possuem viés econômico-patrimonial eis que são personalíssimos e irrenunciáveis. Este é o azimute que baliza(rá) a gestão.



Assim, para desenvolvimento do eixo, pretende-se implantar e desenvolver, as seguintes ações:

- CRIAR e IMPLANTAR a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos no Estado do Piauí;
- CRIAR e IMPLANTAR a Casa Acolhedora para oferecer proteção para a mulher e seus dependentes em situação de risco;
- GARANTIR a efetivação de medidas protetivas urgentes determinadas pelas atividades competentes;
- APOIAR a família e o cidadão para formação e capacitação objetivando a inserção no trabalho e a obtenção de renda;
- ASSEGURAR a efetividade e eficácia das leis federais protetivas da mulher, da família e dos direitos humanos;
- AMPLIAR a rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar estendendo-a aos municípios do Estado do Piauí.
- PROMOVER o desenvolvimento de crianças nos termos da Lei nº 13.257/2016 que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
- ASSEGURAR a oferta de serviços que garantam ao cidadão o amparo necessário em situações intercorrentes que fujam da normalidade e que comprometam a capacidade para acessar direitos sociais;
- PROMOVER a prevenção, o tratamento, a recuperação e a reinserção social de pessoas com dependência química;
- POSSIBILITAR a construção de creches e escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos para a rede física escolar nessa etapa do ensino;
- ASSEGURAR às pessoas com necessidades especiais a devida atenção e prioridade conforme a legislação vigente;



FAMÍLIA E CIDADANIA

- Apoiar à família e o cidadão para formação e capacitação objetivando a inserção ao trabalho e a renda. Pois, sabe-se que a falta de renda é um dos piores males às famílias e a cidadania, portanto, é necessário que o ambiente econômico e negocial do estado atraia empresas e negócios objetivando a geração de emprego e renda de qualidade. Sendo a economia a melhor forma de promover a justiça social e combater assim de verdade as desigualdades socioeconômicas, respeitando a cidadania e à família gerando oportunidades adequadas para todos.
- Criar a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos.
- Assegurar o cumprimento das leis federais protetivas da mulher, da família e dos direitos humanos.
- Criar a casa acolhedora para oferecer proteção para a mulher e seus dependentes em risco.
- Oferecer cuidados especiais aos portadores de deficiência.
- Realizar e expandir o atendimento a mulher vítima de violência doméstica e familiar a todos os municípios do estado do Piauí.
- Garantir a realização de medidas protetivas urgentes quando determinados pelas atividades competentes.
- Apoiar o BPC – Benefício de Prestação Continuada - concedido a trabalhadores autônomos sem carteira assinada.
- Cuidar dos órfãos, vítimas de famílias desestruturadas, garantindo toda assistência até a vida adulta.
- Garantir toda assistência as crianças vítimas de famílias desestruturadas ou vítimas de violência.
- Garantir o direito a vida desde a concepção assegurado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Garantir os direitos humanos a todos os cidadãos piauienses assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, independentes de cor, religião, raça, sexo, origem e ideologia.
- Assegurar a liberdade religiosa em todo o estado do Piauí, garantindo a todo o piauiense o direito de professar sua fé sem a intervenção do governo, como ocorreu no governo PT em 2020.

Segurança



A atuação dos órgãos da Segurança Pública e a governança geral desse importante segmento requerem mudanças urgentes e profundas para que haja paz e tranquilidade capazes de servir como ancoradouro seguro de amplo espectro social, contribuindo para o resgate de atividades de diversificadas matrizes: educação, saúde, lazer, esporte, cultural, comércio, produção industrial e agrícola e a circulação de bens, pessoas e serviços.

As propostas para a Segurança Pública objetivam resgatar as condições adequadas à vida tranquila e pacífica das pessoas em geral, à liberdade real de desenvolvimento de inúmeras atividades econômicas, criando ambientes favoráveis à sobrevivência de quem investe e gera emprego, regatando a liberdade de circular livremente pelas ruas das cidades e zonas rurais mediante o livre exercício das liberdades individuais e direitos fundamentais de toda a coletividade.

As ações e programas apresentadas tomam por norte oito premissas a saber:

- **INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA** – A gestão deverá assegurar recursos orçamentários necessários à implementação e execução das ações e atividades da Segurança Pública; garantir que os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e os do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, sejam corretamente aplicados e ainda, buscar fontes alternativas de investimentos.
-
- **TECNOLOGIA, INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL** – Desenvolver e implantar programas de qualificação profissional nas áreas de inteligência criminal e de tecnologia, via gestão informatizada e o geoprocessamento das demandas e dos atendimentos emergenciais, coletando os dados e as informações necessários à análise e à inteligência criminal.
-
- **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL** – Implementar parâmetros de valorização remuneratória dos profissionais da segurança pública em consonância com a hierarquia interna de cada órgão e de acordo com a complexidade e o risco das atividades, bem como a defesa jurídica correlata à atos de serviço e estabelecer mecanismos de atenção religiosa, psicossocial e de saúde física e mental dos mesmos.



CAPACITAÇÃO CONTINUADA – Voltada para o treinamento intensivo e a capacitação profissional com ênfase nas áreas de tiro policial, defesa pessoal, condutas de patrulha e abordagem, análise criminal, investigação, defesa de instalações, inteligência policial, combate a incêndio, resgate em geral, salvamento em alturas e novas tecnologias.

INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE - Integrar programas, projetos, ações e atividades dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, planejamento familiar, educação, trabalho, assistência e previdência social, cultura, desporto e lazer, visando a prevenção da criminalidade e de desastres e o combate ao tráfico e uso de drogas e incentivar a formação de grupos multidisciplinares de estudos, de agentes públicos e privados, professores, pesquisadores líderes comunitários e religiosos para o estudo do fenômeno da criminalidade e construção de soluções adequadas.

COMUNICAÇÃO – Reconstruir o Sistema de Comunicação de Atendimento das Demandas Emergenciais, adquirindo um Sistema de Rádio **Trunking** Digital de amplo alcance; modernizar os Sistemas 190 e 193, ampliando o atendimento dos mesmos e transformando o Sistema 190 em eficiente canal de acesso aos serviços de proteção, socorro e de denúncia.

EFICIÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – Implantar programas de atuação policial militar em proximidade com as dinâmicas sociais, libertando as populações do jugo das facções e dos traficantes, reduzindo a letalidade das ações criminosas a partir do resgate dos domínios dos espaços públicos.

Na sequência do ciclo de polícia, agregar eficiência ao trabalho de elucidação criminal, a partir do resgate das equipes de investigação e formalização das apurações criminais na circunscrição de cada Delegacia de Polícia, de forma a colaborar mais incisivamente com o poder judiciário mediante maior eficiência em colacionar provas e identificar autoria, suplementando o trabalho elucidativo do efetivo fardado.

Em sede de execução da pena, reformular as concepções arquitetônicas dos estabelecimentos prisionais para adaptá-los aos ditames da lei de execuções penais, regatando o controle dos presos para as mãos do estado e modificando os processos gerenciais e a forma de lidar com os encarcerados, libertando-os do jugo das facções criminosas.

Por fim estruturar e descentralizar as atuações preventivas, de resgate e salvamento por parte dos bombeiros militares.

RESGATE DA PAZ SOCIAL E TRANQUILIDADE PÚBLICA – Atuar mediante o máximo empenho e complementariedade dos órgãos de segurança pública no desempenho de suas competências legais para fazer retroceder o caos de violência e morte a que foi relegada a sociedade piauiense, desarticulando toda célula faccionada e o tráfico de drogas.

PROGRAMAS E AÇÕES

- Conferir aos órgãos de segurança pública o status de secretaria, revezando a representatividade institucional da Segurança Pública anualmente entre as quatro secretarias;
- Fortalecer os mecanismos internos de planejamento e execução orçamentária, primando pelo planejamento fulcrado na realidade, previsão orçamentária e plena execução do orçamento;
- Instituir mecanismos de combate à corrupção e lavagem de dinheiro formados por órgãos de prevenção, controle e responsabilização administrativa, civil e criminal de atos ilícitos contra a Administração Pública e referentes a ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores ilícitos;
- Criar áreas integradas na segurança pública de atuação, com base nas unidades geográficas de planejamento, objetivando a otimização dos recursos materiais e financeiros das instituições e distribuição do efetivo, de acordo com critérios técnicos;
- Elaborar o Plano Estadual de Segurança Pública, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da gestão estadual das políticas, da segurança e da defesa civil;
- Assegurar que o preenchimento dos cargos de chefia e comando na Segurança Pública tenha como critérios: o grau hierárquico, o quadro, a capacitação, o mérito e a experiência do servidor na atividade policial específica;
- Criar e implementar o plano de carreira das Polícias Militar, Civil, Penal, Técnico-Científica e Bombeiros Militar;
- Atualizar as legislações estaduais das instituições das áreas da Segurança Pública;
- Promover uma relação colaborativa entre os órgãos de Segurança Pública e os integrantes do sistema de justiça criminal;
- Priorizar políticas de redução da letalidade, dos delitos contra o patrimônio, crimes sexuais e tráfico de drogas;
- Instituir mecanismos de planejamentos operacionais, administrativos e orçamentários capazes de promover a adequada reconstrução dos órgãos que compõem o sistema de segurança pública do estado, os processos gerenciais e a capacidade operativa dos mesmos em favor de uma melhor e mais eficiente prestação de serviço ao cidadão;
- Erradicar as facções criminosas do território do estado e suprimir o Piauí da rota internacional do tráfico de drogas;
- Reduzir a níveis satisfatórios todas as faces da violência e do crime, fortalecendo os mecanismos de enfrentamento, registro, investigação e elucidação dos mesmos.



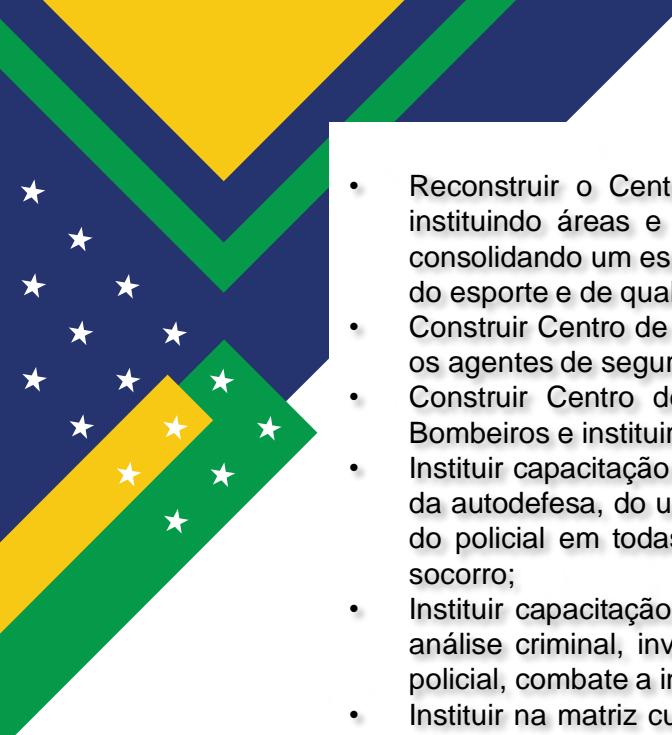
INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA

- Assegurar orçamento e financiamento para implementação de ações no sistema de segurança pública, garantindo recursos suficientes para atingir excelência no desempenho das atividades e o fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica, priorizando a sua execução integral;
- Assegurar que os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), respeitando-se a atribuição constitucional dos órgãos que integram o sistema de segurança pública estadual, sejam aplicados observando os indicativos de violência e aspectos geográficos, populacionais e socioeconômicos do estado, bem como o estabelecimento de metas e resultados a serem alcançados;
- Promover concurso público mediante programação de caráter científico associado à real necessidade de cada município, determinada por indicadores de demandas de atendimento, para adequação do efetivo dos agentes de segurança pública (policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e policiais penais e polícia científica);
- Consolidar as atividades de proteção e socorro através de aeronaves policiais, voltadas para atender todo estado com ações na área de segurança pública, combate a incêndio e pronto atendimento de resgate e emergência;
- Assegurar que as aquisições de bens e serviços para os órgãos integrantes do Sistema de segurança pública tenham por objetivo a eficácia de suas atividades e obedeçam a critérios técnicos de qualidade, modernidade, eficiência e resistência, observadas as normas de licitação e contratos.

- Incorporar gestão informatizada das demandas da segurança pública nos municípios com mais de 40 mil habitantes e consolidar mecanismos de registros e denúncias em todos os municípios;
- Aprimorar a qualidade dos dados geoprocessados dos atendimentos emergenciais e demais prestações de serviço por parte dos órgãos da Segurança Pública, de forma a possibilitar confiável representação mapeada das dimensões espaciais e temporais da desordem social, quantificando-as geograficamente e agregando às mesmas a análise criminal, de forma a propiciar a identificação de padrões sociais regularmente construídos e espacialmente distribuídos, associados a determinados tipos de atividades ou condutas potencialmente prejudiciais à sociedade, oportunizando-se até mesmo a previsão antecipada desses comportamentos e a adoção de ações proativas e de relocação de recursos de proteção social, de maneira a contribuir para a transformação de tais quadros sociais;
- Instituir aceitação mútua de registro de ocorrência policial entre os órgãos de segurança pública;
- Garantir equipamentos de proteção individual aos agentes de segurança pública (fardamento, colete, armamento, munição e equipamentos táticos) e viaturas polícias tecnicamente adequadas para o trabalho policial, dotadas de equipamentos tecnológicos necessários à realização de consultas em tempo real e à confecção e impressão de boletim de ocorrência e termos circunstanciados de ocorrência.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

- Reequilibrar a valorização remuneratória das categorias da segurança pública, instituir a defesa jurídica dos profissionais da segurança pública e estabelecer mecanismos de atenção religiosa, psicossocial e da saúde física e mental deste e dos profissionais de defesa civil;
- Destinar parte da estrutura do Hospital da Polícia Militar para atendimento de membros das corporações militares estaduais com comprometimento da saúde física ou mental em relação de causa e efeito com o exercício da atividade laboral;
- Construir Centro de Assistência Integral à Saúde - CAIS para tratamento da saúde integral do profissional da segurança pública nos principais polos urbanos do estado;
- Criar a legislação do Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais do Piauí e consolidar os mecanismos gerenciais e orçamentários necessários para a sua real efetivação.
- Garantir de ascensão funcional com critérios objetivos para a promoção de todos os agentes de segurança, retirando toda e qualquer ingerência política partidária nas promoções das instituições policiais do Piauí.



CAPACITAÇÃO CONTINUADA

- Reconstruir o Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí, revitalizando, ampliando e instituindo áreas e estruturas voltadas para atividades de treinamento técnico-profissional e esportivas, consolidando um espaço de interação da polícia com a sociedade, transformando-o em centro de excelência do esporte e de qualificação técnica;
- Construir Centro de Treinamento de Tiro Policial e Centro de Defesa Pessoal nas cidades polos para todos os agentes de segurança pública do Piauí;
- Construir Centro de Treinamento de Combate a Incêndio, Salvamento e Resgate para o Corpo de Bombeiros e instituir capacitação continuada dos profissionais do fogo;
- Instituir capacitação continuada ao policial militar por meio de atividades continuadas para desenvolvimento da autodefesa, do uso progressivo da força e de tiro de preservação da vida, possibilitando a sobrevivência do policial em todas as situações do cotidiano e a otimização na prestação dos serviços de proteção e socorro;
- Instituir capacitação continuada áreas de tiro policial, defesa pessoal, condutas de patrulha e abordagem, análise criminal, investigação, defesa de instalações, intervenções em ambientes confinados, inteligência policial, combate a incêndio, resgate em geral, salvamento em alturas e novas tecnologias.
- Instituir na matriz curricular dos cursos de formação de policiais, a disciplina mediação de conflitos, com o objetivo de preparar os profissionais da segurança pública a auxiliar o cidadão, em situação de conflito social, a identificar por si mesmo alternativas de benefício mútuo e superação pacífica de suas demandas;
- Instituir cursos de especialização, aperfeiçoamento e estudos estratégicos de intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos para qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social e oferta de vagas para membros do Poder Judiciário e Ministério Público, com o objetivo de promover visão conjunta dos órgãos do sistema de justiça criminal sobre a problemática da insegurança pública;
- Implantar curso especializado para treinamento e prática veicular em situação de risco voltados para a condução de veículos de emergência com base na Resolução nº 168 de 14 de dezembro de 2.004 do CONTRAN;



INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE

- Realizar a integração com a sociedade, especialmente com as parcelas mais vulneráveis, por meio de programas, ações, atividades e projetos dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, planejamento familiar, educação, trabalho, assistência social, previdência social, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção da criminalidade e à prevenção de desastres;
- Fomentar e fortalecer os programas PROERD e PELOTÃO MIRIM em favor da prevenção educacional e social das crianças e adolescentes do Piauí;
- Fomentar a criação de grupos de estudos formados por agentes públicos dos órgãos integrantes do SUSP, professores e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior, para produção de conhecimento e reflexão sobre o fenômeno da criminalidade e captação de recursos públicos disponíveis para aplicação em segurança pública, com o apoio e a coordenação dos órgãos estaduais;
- Assegurar à sociedade piauiense, através dos órgãos de comunicação social, do portal da transparência e dos órgãos de segurança pública, publicidade das informações não sigilosas;
- Instituir Conselho de Segurança Pública, descentralizado, com natureza de órgão colegiado, nos termos da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, com a nomeação de representantes com poder de decisão dentro de suas estruturas governamentais, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, cabendo ao Conselho propor diretrizes para as políticas de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da Administração Pública, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade, assegurando-se a participação de representantes da sociedade civil organizada e de representantes dos operadores da segurança pública.

COMUNICAÇÃO

- Reconstruir o sistema de comunicação de atendimento de demandas emergenciais com base na aquisição de sistema de rádio com tecnologia **trunking** digital de amplo alcance;
- Modernizar os sistemas 190 e 193, com a ampliação do atendimento na capital e cidades polos, tornando a comunicação do cidadão com os órgãos de atendimento emergenciais mais ágil e profissional;
- Devolver a credibilidade de todos os mecanismos de comunicação da sociedade para com os órgãos de segurança pública e instituir **accountability** em todos os casos, tratando o cidadão como cliente e repassando-lhe o resultado final acerca de suas demandas.

- 
- Agregar eficiência ao trabalho de elucidação criminal, a partir do resgate das equipes de investigação e formalização das apurações criminais nas circunscrições de cada Delegacia de Polícia, de forma a colaborar mais incisivamente com o poder judiciário mediante maior eficiência em colacionar provas e identificar autoria, suplementando o trabalho elucidativo do efetivo fardado;
 - Fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos – aqui incluído o estupro e a tortura (“justiçamento”) perpetrada por facções – de homicídios, feminicídios, tráfico de drogas, roubo em geral (de veículo, em especial).
 - Fortalecer as ações de prevenção e repressão aos crimes cibernéticos.
 - Instituir mecanismos de aferição das atividades de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, tomando-se por base, entre outros fatores, os índices de elucidação dos delitos, os registros de ocorrências policiais, especialmente os de crimes dolosos com resultado em morte e de roubo, a identificação e prisão dos autores, o cumprimento de mandados de prisão de condenados e pela recuperação do produto de crime em determinada circunscrição;
 - Reestruturar a articulação da Polícia Civil no território piauiense, assegurando ao cidadão o pleno atendimento a suas demandas por processos investigativos e de formalização da apuração delitiva;
 - Reformar e construir unidades policiais que garantam segurança e salubridade para seus agentes e propiciando um melhor atendimento à população;

NA PERÍCIA CRIMINAL

- Modernizar as ações de investigação e da perícia com o emprego de equipamentos e técnicas inovadoras para elevar o nível de eficiência das responsabilizações criminais com base no trabalho das instituições de segurança pública;
- Valorizar a autonomia técnica, científica e funcional dos institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação, garantindo-lhes condições plenas para o exercício de suas funções;
- Reestruturar a articulação da Perícia Criminal no território piauiense, assegurando ao cidadão o pleno atendimento a suas demandas por processos investigativos e de apuração delitiva;
- Instituir mecanismos de aferição das atividades periciais mediante critérios técnicos emitidos pelo órgão responsável pela coordenação das perícias oficiais, considerando as requisições de perícias criminais, os laudos periciais e o resultado na produção qualificada das provas relevantes à elucidação criminal;



NA POLÍCIA MILITAR

- Implantar programas de atuação policial militar em proximidade com as dinâmicas sociais, libertando as populações do jugo das facções e dos traficantes, reduzindo a letalidade das ações criminosas a partir do resgate dos domínios dos espaços públicos;
- Fortalecer a atividade de policiamento de trânsito de caráter rodoviário e urbano, capacitando o policial para atuar preventivamente e repressivamente em ocorrências e fiscalização de trânsito, nas vias urbanas, rodovias, estradas e divisas estaduais;
- Fortalecer as atividades de policiamento ambiental mediante a ampliação da atividade de fiscalização de crimes e infrações ambientais mediante vistoria ou perícia, efetivando a apuração, constatação, autuação, notificação, e outras ações legais pertinentes, de forma concorrente com os demais órgãos ambientais, colaborando na preservação do meio ambiente ecologicamente correto e sustentável nas unidades de conservação, florestas, mananciais, rios e estuários, fauna e flora e o ecossistema;
- Implantar monitoramento eletrônico em Parnaíba e resgatar o funcionamento do monitoramento eletrônico da cidade de Teresina através das 32 câmeras já existentes e atualmente inativas, incorporando tecnologias mais avançadas e de maior resultado prático, com a ampliação de tal serviço nas cidades polos, divisas, pontos e áreas do elevado índice de ações delitivas.
- Implementar nos Batalhões e Companhias com área de responsabilidade territorial definida a cultura de proximidade para com o cidadão, famílias e instituições de bem, favorecendo aos policiais militares a compreensão dos problemas e das dinâmicas sociais, de forma a agregar comprometimento e potencial proativo de transformação sadia dos espaços urbanos e dinâmicas sociais, abandonando a postura meramente reativa;
- Intensificar a utilização do serviço de Cinotecnia (cães farejadores) nas ações diárias em todo o estado, ampliando o corpo técnico e condições de serviços;

- 
- Fortalecer os mecanismos de atendimento integral dos delitos de menor potencial ofensivo no local da ocorrência sem deslocamentos desnecessários dos cidadãos envolvidos e das equipes policiais para fins de registro de ocorrência, assegurando maior proteção policial para todos;
 - Reformar e construir unidades policiais que garantam segurança e salubridade para seus agentes, propiciando um melhor atendimento à população;
 - Aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços policiais, através do uso de tecnologia, do treinamento permanente dos recursos humanos e da reestruturação dos processos de trabalho, para proporcionar um melhor atendimento à população;
 - Instituir mecanismos de aferição da eficiência das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública com base em mediações de conflitos, lavraturas de boletins de ocorrências, nas prisões em flagrantes delitos, recuperações de veículos, apreensões de armas ilegais dentro do contexto geral dos registros estatal, transformações dessas atuações em ações penais e condenações, e, entre outros fatores, pela maior ou menor incidência de infrações penais e administrativas em determinada área;



NO SISTEMA PRISIONAL

- Racionalizar e humanizar o sistema penitenciário e outros ambientes de encarceramento, primando pela consolidação de ambientes salubres e a implementação de modificações estruturais que objetive neutralizar a influência de facções criminosas sobre a população carcerária;
- Em sede de execução da pena, reformular as concepções arquitetônicas dos estabelecimentos prisionais para adaptá-los aos ditames da lei de execuções penais, regatando o controle dos presos para as mãos do estado e modificando os processos gerenciais e a forma de lidar com os encarcerados, libertando-os do julgo das facções criminosas.
- Dotar a Polícia Penal de efetivo, equipamentos, tecnologia e capacitação suficiente para exercer o controle sobre os estabelecimentos prisionais e escoltas;
- Fomentar parcerias com empresas públicas e privadas e indústrias objetivando a inserção do apenado em atividade laboral;
- Instituir a política de incentivo fiscal para empresas que empregarem egressos do sistema prisional;
- Fortalecer a parceria com empresas privadas para que estas se instalem dentro das unidades prisionais, capacitando e empregando os internos do sistema penitenciário;
- Garantir ambiente laboral e educacional em todas as unidades a serem construídas, fortalecendo a política de trabalho e emprego nas unidades prisionais existentes;
- Utilizar scanners corporais em todos os estabelecimentos prisionais do Estado para monitorar a segurança nas visitas aos detentos;
- Dialogar e estabelecer parcerias com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública para a realização de permanente regularização das condições legais de encarceramento nas unidades penitenciárias;
- Estabelecer parceria e diálogo com a Defensoria Pública para fortalecer a atuação da Instituição no sistema carcerário a fim de garantir o acesso à justiça dos presos.
- Instituir mecanismos de aferição da eficiência do sistema prisional com base no número de vagas ofertadas no sistema, na relação existente entre o número de presos e a quantidade de vagas ofertadas, no índice de reiteração criminal dos egressos, na quantidade de presos condenados atendidos de acordo com os parâmetros estabelecidos, na quantidade de mortes no sistema prisional, na quantidade de rebeliões e na redução da capacidade de articulação das facções dentro dos estabelecimentos prisionais;



NO CORPO DE BOMBEIROS

- Descentralizar as ações de resposta imediatas e preventivas do Corpo de Bombeiros para as cidades polos, priorizando ações fiscalizatórias mediante a ampliação, fortalecimento e expansão dos setores e atividades de análise de projetos e vistorias, reduzindo o tempo de atendimento das demandas sociais;
- Assegurar que parte da arrecadação proveniente do trabalho de fiscalização e análise de projeto do Corpo de Bombeiros seja destinada ao FUNAPE (Fundo de Aparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros);
- Instituir padronização de protocolos de atendimentos do Corpo de Bombeiros por meio de normas e procedimentos das ações operacionais e preventivas da Corporação;
- Instituir mecanismos de aferição das atividades dos corpos de bombeiros militares com base em ações de resgate, combate a incêndio, análises de projetos, vistorias e, entre outros fatores, pelas ações de prevenção, preparação para emergências e desastres, índices de tempo de resposta aos desastres e de recuperação de locais atingidos, considerando-se áreas determinadas;

RESGATE DA PAZ SOCIAL E TRANQUILIDADE PÚBLICA

- Atuar mediante o máximo empenho e complementariedade dos órgãos de segurança pública no desempenho de suas competências legais para fazer retroceder o caos de violência e morte a que foi relegada a sociedade piauiense, desarticulando toda célula faccionada e o tráfico de drogas.
- Implementar medidas de registro, mensuração e transformação do atual quadro de violência sexual;
- Modificar a realidade crescente da violência letal intencional fazendo-a retroceder a partir do fortalecimento da atuação estatal, estímulo à autodefesa e responsabilização eficiente de criminosos;
- Instituir mecanismos de enfrentamento eficiente contra o roubo de veículo no estado e em especial em Teresina, elevando os índices de elucidação criminal, recuperação e restituição do bem e responsabilização legal dos criminosos;
- Desmantelar todas as conhecidas células de facções criminosas no estado do Piauí, inviabilizando suas existências, domínios, crimes violentos e atividades econômicas ilícitas, libertando as comunidades subjugadas pelas mesmas;
- Reconhecer as atividades de CAC – Caçador, Atirador e Colecionador, Agentes de Segurança Privada, Vigilantes e Agentes Socioeducativos como atividades de risco.

A large, semi-transparent watermark of the Brazilian flag is positioned diagonally across the background. It features the characteristic green, yellow, and blue colors with white stars in the upper left corner.

Educação



Apresentação

Vivemos na era de profundas transformações em que as informações caminham a passos largos, permeando grandes continentes e ultrapassando fronteiras. Essa dinâmica de informações em larga escala, produzida principalmente pelas novas tecnologias da informação, faz os seres humanos buscarem cada vez mais alternativas para que se mantenham atualizados mediante processos de globalização.

A escola pública no Brasil passou por diversas transformações nos últimos trinta anos, acompanhando tanto o processo de universalização da Educação Básica, proposto por diversos fóruns internacionais (Por exemplo: Conferência Mundial Educação Para Todos), quanto pela Reforma Gerencial. Houve alterações significativas a partir da Lei nº 13.415/2017, a qual altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, promovendo-se mudanças significativas na organização do novo Ensino Médio.

A organização da Formação Geral Básica encontra embasamento na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que propõe a organização curricular dos componentes curriculares por Áreas do Conhecimento. Fundamentada nessa legislação a rede estadual deverá atender a todas as modalidades de ensino além do regular, tais como: Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, inclusive com Atendimento Escolar Hospitalar (AEH).

Vale lembrar que urge a necessidade de garantir um atendimento com equidade para pessoas com deficiência (Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015) na rede regular de ensino, adaptando material de uso pessoal e meios físicos de acordo com as respectivas necessidades. Tais alunos serão atendidos em salas específicas sempre que não for possível a integração e permanência em salas regulares.

Considerando ainda esse contexto, não resta dúvida de que a educação sistematizada oferecida pelo Poder Público do Piauí deverá focar, por meio da Rede de Ensino Estadual, o ensino regular Fundamental e Médio. A meta prioritária será capacitar a Rede de Ensino para atender as demandas dos níveis da educação básica com foco nas ciências, tecnologia, inovações, cultura e esporte.



Por outro lado, A Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) deverá estar atenta à qualificação de seus recursos humanos. A formação inicial de profissionais da educação, em especial dos professores, afirmar-se-á pela necessidade dos docentes se capacitarem, ao nível de excelência, na regência de sala de aula.

Por sua vez, a formação continuada deverá contemplar oportunidades para todos progredirem na carreira. Para isso será imprescindível que os docentes se mantenham sempre atualizados mediante suas práticas pedagógicas, uma vez que superpostas num determinado contexto e tempo históricos, influenciará o ensino-aprendizagem gradativamente a partir de seu aspecto multidimensional.

Com base em uma consistente metodologia voltada para novos caminhos, a Rede de Ensino Estadual será diferente, moderna, ousada e com mestres e estudantes falando a mesma linguagem. A competência em sua linha metodológica estará aliada à utilização das mais novas tecnologias educacionais que proporcionarão a modernidade exigida no século XXI.

Assim, propõe-se uma gestão educacional norteada por áreas temáticas que têm como objetivos capitais: assegurar o acesso à Educação Básica e o prosseguimento nos estudos com qualidade para todos; ampliar a oferta de cursos que atendam as exigências de mercado na Universidade Estadual do Piauí (UESPI) bem como em parceria com outras instituições de ensino superior.

Inspirados nos princípios deste Plano de Governo, na área de educação, os compromissos governamentais serão delineados nas Diretrizes Educacionais, a seguir especificadas.



DIMENSÃO: Gestão de Pessoas

Valorizar os trabalhadores da educação, assegurando o cumprimento do piso salarial, garantindo a execução integral do Plano de Carreira para o Magistério Público Estadual e colocando-os no centro das políticas educacionais;

- Criar o programa permanente de valorização da docência, com a redefinição de faixas salariais para cada nível da carreira com base nos critérios de avanço mediante cursos de qualificação e tempo de serviço, garantindo remuneração adequada para os professores e trabalhadores da educação da rede estadual;
- Estabelecer e incentivar programas de formação e qualificação continuada docente
- Reorganizar o Sistema da Rede Estadual de Ensino e a estrutura administrativa para oferecer melhor atendimento à comunidade escolar das diversas etapas e modalidades de ensino
- Oferecer condições efetivas para que as escolas com menores Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) possam evoluir em direção à melhoria da qualidade do ensino pelo combate ao absenteísmo, respeito ao tempo escolar, programas de reforço escolar, aceleração da aprendizagem, atuação de estagiários e professores auxiliares
- Ampliar programa de atendimento especializado na área da saúde e assistência social, aos alunos da Rede Estadual de Ensino com necessidades especiais;
- Estabelecer convênios com Universidades que possuam programas Interinstitucionais de Mestrado (MINTER) e de Doutorado (DINTER) para formação de Professores, Mestres e Doutores;

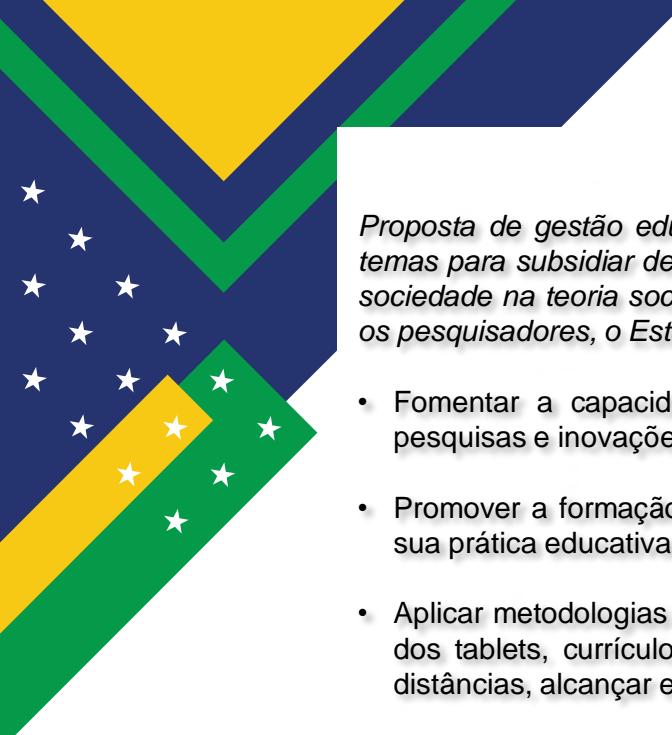
- 
- Fomentar o desenvolvimento de atividades pedagógicas focadas em habilidades cognitivas e socioambientais, apoiando os alunos na elaboração do projeto de vida, na orientação para o mundo do trabalho, visando o sucesso pessoal, acadêmico e inserção no ensino superior;
 - Apoiar a formação profissional pela escolha dos cursos técnicos, levando em conta as potencialidades regionais e as áreas estratégicas de desenvolvimento do Estado por meio do ensino profissionalizante;
 - Expandir o atendimento à demanda por educação profissional integrada, levando-se em consideração as necessidades e potencialidades produtivas locais, privilegiando áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado;
 - Programar e desenvolver os mecanismos de avaliação institucional da gestão escolar, de modo que o núcleo gestor preste contas dos resultados escolares, envolvendo professores, alunos, pais e comunidade e incentivando a disseminação de boas práticas
 - Assegurar no processo de seleção pública a eleição de diretores das Escolas, ampliando as oportunidades de participação
 - Revitalizar a organização dos grêmios estudantis e o papel dos conselhos escolares, recuperando suas funções sociais e pedagógicas, de modo a garantir o controle da qualidade do ensino pela comunidade
 - Estimular o envolvimento dos pais na melhoria do desempenho escolar dos seus filhos;



DIMENSÃO: Gestão da Estrutura Física e de Materiais Escolares.

- Aderir ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD);
- Aderir ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) que visa contribuir com o desenvolvimento, o aprendizado, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta de alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricionais;
- Instituir espaço escolar onde a comunidade possa ser ouvida e orientada quanto às decisões administrativas, pedagógicas e financeiras, por meio das relações de respeito entre a SEDUCE/PI, GREs e Instituições Escolares e de suas relações internas;
- Reformar escolas em situação de vulnerabilidade social, com evidências de baixos índices de aproveitamento detectados no Sistema de Avaliação Educacional do Piauí (SAEPI) e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), objetivando preservar e tornar produtivo o ambiente escolar;
- Consolidar escolas de gestão militarizadas em cidades polos de forma a desenvolver e potencializar o modelo de gestão escolar pautado no respeito aos Direitos Humanos e na Dignidade da Pessoa Humana, na perspectiva de reconstrução dos valores cívicos e sociais brasileiros, tendo como modelo o Sistema de Gestão de Escolas Militares;
- Instituir mecanismos de avaliação das atividades técnico-administrativas garantindo que o respeito e a preocupação com todos os participantes que são fundamentais para o desenvolvimento e eficácia do processo educativo;

- 
- Implantar o Sistema Colégio Militar do Piauí (SCM/PI) na Rede Pública de Ensino, em cidades polos, com gestão militar em parceria com a Polícia Militar do Piauí e com o Exército Brasileiro;
 - Efetivar um Plano de Manutenção Preventiva e Recuperação da estrutura física das escolas públicas estaduais, a partir de dados objetivos em sintonia com as reais necessidades da população assistida;
 - Concretizar ações necessárias para que a internet possa ser acessível à comunidade escolar, com o objetivo de favorecer a capacitação, a pesquisa e inclusão digital, potencializando a oferta de novos equipamentos de informática a fim de ampliar conteúdos e interatividade entre alunos e professores por meio de aplicativos e biblioteca digital;
 - Instituir Pré-Vestibular Estadual para alunos egressos do Ensino Médio das escolas públicas que não conseguiram aprovação no Enem;
 - Garantir o atendimento aos alunos com necessidades específicas, incluindo-os em todos os níveis da educação;
 - Desenvolver programa educacional voltado para o campo em cooperação com as organizações dos trabalhadores rurais, universidades, centros de pesquisa e difusão tecnológica para impulsionar o desenvolvimento do agronegócio;
 - Estimular a formação profissional considerando as potencialidades regionais e as áreas estratégicas dos municípios Piauienses.



DIMENSÃO: Ciência, Tecnologia e inovações.

Proposta de gestão educacional norteada para a contribuição e abertura de espaços de discussão sobre esses temas para subsidiar decisões na adoção de estratégias sócio-político-educacional sustentáveis, compreendendo a sociedade na teoria sociológica, a centralidade positiva do trabalho, a função social da escola, e as relações entre os pesquisadores, o Estado e as universidades.

- Fomentar a capacidade de geração e difusão de conhecimentos nas instituições de ensino, favorecendo pesquisas e inovações tecnológicas na educação;
- Promover a formação continuada a fim de que os docentes tenham habilidades tecnológicas para desenvolver sua prática educativa voltada para a inclusão digital;
- Aplicar metodologias ativas de ensino, como a sala de aula invertida, ensino híbrido educação à distância, o uso dos tablets, currículos com carga horária virtual, lousas virtuais, como formas de reduzir os custos, encurtar distâncias, alcançar e ampliar o público escolar;
- Apoiar as instituições de ensino no envolvimento de alunos nas pesquisas dos docentes como componente importante para a formação científica, dando oportunidade para que os discentes desenvolvam suas próprias atividades de pesquisa e tornem-se atores seguros e críticos da ciência;
- Aderir ao programa Ciência nas Escolas do governo federal, celebrando parcerias com a Universidade Federal do Piauí (UFPI), com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), com o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), com centros e faculdades privadas que atuam no Estado, além do envolvimento da Universidade Estadual do Piauí na pós-graduação (Mestrado e Doutorado) para favorecer uma melhor sistematização e aprofundamento do conhecimento científico.



DIMENSÃO: Gestão do Ensino Público

- Redefinir a atuação da Secretaria Estadual da Educação do Piauí (SEDUCE/PI), considerando a realidade das Gerências Regionais da Educação (GReS), das escolas públicas do Estado e das Instituições Escolares da Rede Estadual de Ensino Público, conforme os objetivos governamentais para a educação;
- Universalizar o atendimento à demanda escolarizável garantindo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens, bem como dos adultos, pela oferta de uma educação de qualidade e de políticas de financiamento para a Educação Básica, por meio do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;
- Fortalecer a participação da comunidade na escola e da escola na comunidade para suscitar o comprometimento de todos os interessados no processo educativo, respeitando-se a diversidade cultural, étnica, religiosa e a visão de mundo das comunidades onde a escola está inserida;
- Aprimorar o processo de democratização do ensino público, ampliando a oferta de educação em todos os níveis e etapas de ensino a fim de gerar condições para: o “aprender a aprender” e o “aprender fazendo”, tendo a prática docente como mediadora do ensino-aprendizagem;
- Reduzir os índices de analfabetismo através de mecanismos pedagógicos que assegurem o ingresso e a permanência da população analfabeta no processo de aprendizagem;
- Construir e/ou reconstruir o Currículo Escolar, de conformidade com o que preconiza a Lei Nº 9394/1996 (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 - 2024, bem como os demais documentos correlatos emanados do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Ministério da Educação (MEC) e do Conselho Estadual de Educação do Piauí (CEE/PI), além daqueles oriundos da própria SEDUCE/PI;
-

- 
- Desenvolver programas de incentivo e premiações pelo cumprimento de metas de aprendizagem, com base nos índices do IDEB, no destaque em olimpíadas e competições escolares, no esporte e iniciação de formação de atletas, objetivando o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor do aluno, reduzindo a desigualdade de ensino aprendizagem entre escolas públicas e particulares;
 - Criar um padrão estadual de ensino fundamental, em parceria com os municípios, com um currículo estruturado para cada série e que defina o que o aluno deve aprender em cada etapa;
 - Aumentar a Rede de Ensino em Tempo Integral, possibilitando uma escola de mais qualidade, com reforço escolar, esporte e cultura;
 - Implantar, em parceria com os Municípios, com as Universidades, Igrejas e Entidades da Sociedade Civil o Programa Estadual de Combate ao Analfabetismo;
 - Promover e fortalecer parcerias com o setor produtivo na consolidação da educação profissional no Estado do Piauí, incluindo-se a atualização profissional voltada à inserção os trabalhadores nos novos mercados de trabalho;
 - Implantação da disciplina Noções de Direito Básico nas escolas de ensino médio;
 - Fomentar o ensino da Robótica nas escolas;
 - Assessorar técnica e pedagogicamente os municípios na implementação da educação infantil voltada para o desenvolvimento das habilidades cognitivas e não cognitivas da criança, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Estaduais;

- 
- Redimensionar a escola noturna para minimizar a evasão escolar nesse turno mediante projeto pedagógico que atenda ao perfil dos educandos, possibilitando-lhes aprendizagens significativas;
 - Revitalizar e fortalecer os Jogos Estudantis;
 - Assegurar o fornecimento integral da merenda escolar de qualidade para o ensino médio;
 - Assegurar a prática da educação física como forma de estimular a socialização com outros jovens e adultos e desenvolver boas práticas no sentido de cuidados com a saúde e com o próprio corpo;
 - Articular a Educação de Jovens e Adultos (EJA) mediante um projeto pedagógico com o mundo do trabalho e com a inclusão sócio-digital;
 - Apoiar a oferta de vagas discentes e docentes no ensino superior na universidade estadual, em especial no interior do Estado;
 - Apoiar a qualificação dos docentes do Sistema Estadual de: Educação Básica e Ensino Superior;
 - Criar as condições para ampliar a inserção das universidades públicas estaduais na pesquisa e na extensão;
 - Promover a difusão das atividades de extensão das universidades e instituições de pesquisa no sentido de levar novos conhecimentos para a população;
 - Estimular o intercâmbio acadêmico entre as universidades públicas do Estado e de outras nacionalidades;

- 
- Melhorar e ampliar o serviço de transporte escolar, avançando no gerenciamento dos projetos e programas relacionados ao financiamento, renovação da frota e aquisição de ônibus adequados;
 - Fortalecer programas educacionais com foco na aprendizagem das crianças em cada etapa da escolarização, tendo como referência as avaliações externas: Avaliação Nacional de Alfabetização, Prova Brasil, Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Piauí;
 - Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura e a rede de internet nas unidades escolares em parceria com o MEC por meio do O Programa de Inovação Educação Conectada, que fomenta o uso de tecnologia digital na Educação Básica, vinculando à formação continuada dos professores nas tecnologias digitais;
 - Consolidar a cultura de monitoramento e intervenção pedagógica baseada nos indicadores de aprendizagem, por meio do aprimoramento do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica, e apropriação dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Prova Brasil, ANA e PISA;
 - Inserir modelo de gestão militarizada democrática e participativa nas escolas onde a criminalidade, o aumento da violência, a elevada vulnerabilidade social, tornam evidentes as dificuldades geradas para o trabalho docente e comprometem a aprendizagem, uma vez que se faz necessário resgatar valores cívicos e sociais, bem como melhorar o desempenho dos alunos num ambiente seguro tanto para os docentes quanto para discentes e funcionários;



DIMENSÃO: Cultura

A escola participa da formação cultural da sociedade e ela própria possui uma cultura específica. Nesse sentido, propõe-se um esforço por interpretar esse ambiente conflituoso e múltiplo que é a escola, através das diferentes dimensões da cultura escolar.

- Valorizar a arte como forma de cultura, o esporte e o lazer no ambiente escolar;
- Trabalhar a CULTURA CRÍTICA (alta cultura ou cultura intelectual) como o conjunto de significados e produções que, nos diferentes âmbitos do saber e do fazer, os grupos humanos foram acumulando ao longo da história;
- Valorizar a CULTURA SOCIAL como conjunto de significados e comportamentos hegemônicos no contexto social, considerando-a como composto de valores, normas, ideias, instituições e comportamentos que dominam os intercâmbios humanos em sociedades formalmente democráticas, regidas pelas leis do livre mercado;
- Promover a prática da CULTURA INSTITUCIONAL pelo esforço em conservar e reproduzir as tradições, os costumes, as rotinas, os rituais, condicionando claramente o tipo de atividade que nela se desenvolve e reforça vigência de valores;
- Respeitar a CULTURA EXPERIENCIAL configurando significados e comportamentos que os alunos elaboram de forma particular induzido por seu contexto, em sua vida prévia e paralela à escola, mediante os intercâmbios “espontâneos” com os meios familiar e social que rodeiam a sua existência;
- Orientar a CULTURA ACADÊMICA de forma clara e objetiva, quanto aos itens que não podem faltar no processo de ensino aprendizagem, em cada disciplina, bimestre e ano de escolaridade para garantir uma essência básica comum a todos;

- 
- Mapear o patrimônio cultural e a diversidade das expressões artísticas realizadas em todo território piauiense;
 - Elaborar o Calendário Anual de Incentivo à Cultural (CAIC) do Estado.
 - Criar um Programa que garanta a sustentabilidade e continuidade dos eventos já consolidados no Calendário Cultural do Estado, como os festivais, feiras e mostras anuais e bienais;
 - Criar um Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura no Piauí, como política intersetorial de estado com a sociedade, envolvendo diferentes secretarias e entidades;
 - Incentivar a produção e a expansão da música piauiense, fomentando festivais nas cidades polos com artistas da terra, incluindo também danças, teatro e produções artísticas individuais;
 - Ampliar os recursos e a estrutura da escola de música e da orquestra sinfônica, levando oficinas e cursos às cidades polos piauienses;
 - Ampliar as ações de venda e exportação do artesanato piauiense, criando mecanismos de publicidade e gerenciamento coletivo para os artesãos.



DIMENSÃO: Esportes

A Lei Pelé, que institui normas gerais sobre esporte em nosso país, afirma que o desporto tem quatro formas: desporto educacional, de participação, de rendimento e de formação.

A definição de cada uma dessas manifestações é dada tanto pela Lei Pelé quanto pelo decreto que a regulamenta.

- Instituir políticas de incentivo à prática desportiva tanto para participação de alunos em competições escolares quanto para atletas de alto rendimento e formação, reativando a Lei Nº 5315 - FIEL Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Piauí;
- Reativar o Programa “Bolsa atleta Piauí”, objetivando uma política de incentivo aos atletas e técnicos no âmbito do Estado;
- Aderir ao Programa Bolsa Atleta da Secretaria Especial de Esporte do Governo Federal, elaborando o Cadastro Estadual de Identificação de Atletas do Piauí, individual e coletivo;
- Programa de Incentivo e Treinamento de Apoio para atletas de alto rendimento;
- Criar cargo de professor defesa pessoal na estrutura das escolas para administrar aulas de Artes Marciais;
- Revisar os incentivos tributários a fim de apoiar o empreendedor no fomento ao esporte;
- Promover reformas nas áreas comuns esportivas da capital e das cidades polo;

- 
- Reformar o Ginásio de Esportes Verdão como Centro de Excelência de Ginástica para atender as necessidades em competições estaduais, nacionais e internacionais;
 - Criar escolas de base para esportes coletivos, incentivando a melhoria competitiva de modalidades como Futebol, Vôlei, Basquete, Handebol, etc;
 - Promover reformas nas áreas recreativas das escolas com pistas de atletismo em diversas modalidades, quando possível, para incentivar a geração de atletas;
 - Implantar a Ginástica Laboral com o objetivo principal de prevenir lesões e fadiga, bem como a correção de posturas que comprometem o bom desempenho do servidor ou até mesmo o seu afastamento do trabalho;
 - Implantar a CAPOTERAPIA cujo objetivo é promover a saúde e a qualidade de vida para a faixa etária da terceira idade.

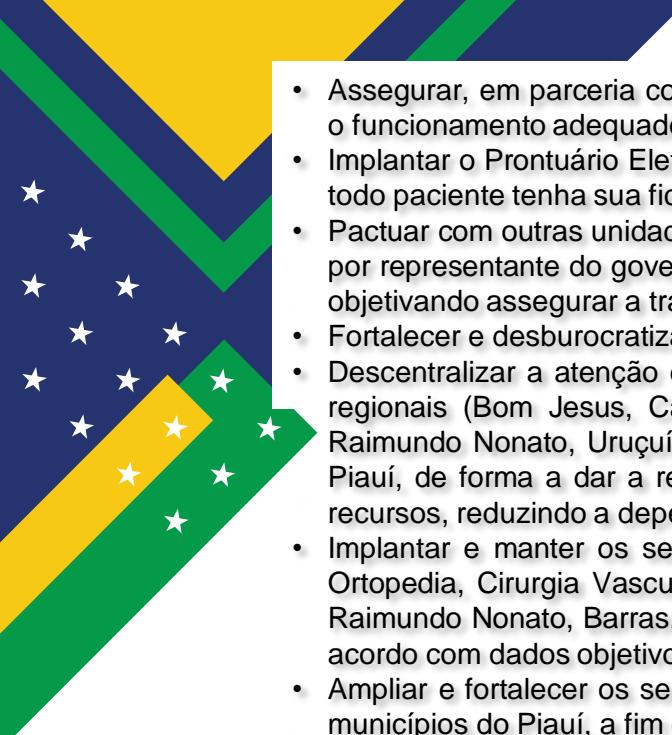
A large, stylized representation of the Brazilian flag is positioned diagonally across the background. It features the traditional yellow, blue, and green colors with white stars on the blue and green stripes. The flag is set against a light yellow background with a subtle checkered pattern.

Saúde



Média e Alta Complexidade

- Organizar os **serviços de saúde do Piauí** de forma a ofertar uma atenção contínua e integral, com base nas redes temáticas priorizadas pelo Ministério da Saúde, com ênfase em linhas de cuidado, como: Rede de Atenção Materno Infantil, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (priorizando o enfrentamento do Álcool, Crack e outras Drogas), Rede de Atenção às Doenças Crônicas (iniciando pelo enfrentamento do câncer de mama e do câncer de colo do útero) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em todos os municípios do Piauí, implementando equipes, estruturas e equipamentos adequados à interação e inter-relacionamento técnico.
- Concluir implantação de serviços de cardiologia e hemodinâmica no HGV integrando-os à Rede Urgência e Emergência
- Ampliar os leitos de UTI neonatal e adultos em municípios pólos do Estado, mediante necessidade comprovada por meio de encaminhamentos registrados no sistema de regulação;
- Realocar salas cirúrgicas infantis do HGV para atendimento ao público alvo desta unidade de saúde
- Auditar processo de Construção e de contratação da Empresa responsável pela administração da Maternidade de Teresina;
- Utilização da atual estrutura do HILP para fins de expansão do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela.
- Devolver aos Hospitais o status de Unidade Orçamentária, proporcionando a autonomia financeira compatível com o atendimento das necessidades dos pacientes
- Reformar do Hospital de Doenças Tropicais, adaptando a estrutura à RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;
- Construir e equipar, no HGV:
 - a) Central de Esterilização de instrumentais cirúrgicos para atender a rede de hospitais estaduais em Teresina;
 - b) Central Bioquímica e Central de Lavanderia e fazer funcionar física e digitalmente a Central de Laudo para atender a rede de hospitais estaduais;

- 
- Assegurar, em parceria com a concessionária de energia, o fornecimento de energia elétrica de qualidade, garantindo o funcionamento adequado dos Hospitais do Polo hospitalar de Teresina;
 - Implantar o Prontuário Eletrônico na capital e na rede de hospitais estaduais, em parceria com os municípios, para que todo paciente tenha sua ficha médica *on line* disponível em qualquer unidade pública de saúde em todo o Estado.
 - Pactuar com outras unidades federadas, via acordos realizados nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), mediados por representante do governo federal, resarcimento dos atendimentos de pacientes de outras unidades da federação, objetivando assegurar a transferência de recursos pactuados para o custeio dessas ações e serviços de saúde;
 - Fortalecer e desburocratizar o sistema de manutenção dos equipamentos e mobiliários;
 - Descentralizar a atenção de média complexidade, fortalecendo a resolutividade dos serviços de saúde dos hospitais regionais (Bom Jesus, Campo Maior, Barras, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Corrente e Valença), através de políticas públicas de saúde com base nos municípios do Piauí, de forma a dar a resposta necessária na melhoria do atendimento aos piauienses e eficiência na gestão dos recursos, reduzindo a dependência da estrutura de Teresina;
 - Implantar e manter os serviços especializados (nas áreas de Neurocirurgia, Cirurgia Cardíaca Pediátrica e Adulto, Ortopedia, Cirurgia Vascular, Nefrologia) nos municípios de Parnaíba, Teresina, Floriano, Campo Maior, Picos, São Raimundo Nonato, Barras, Corrente e Bom Jesus; em sintonia com a real necessidade de cada pólo, a ser aferida de acordo com dados objetivos de atendimento.
 - Ampliar e fortalecer os serviços de atendimento à saúde materno/infantil no Estado, estabelecendo parcerias com os municípios do Piauí, a fim de qualificar a atenção à mulher e a criança e reduzir a Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;
 - a) Humanizar o atendimento na saúde e garantir o cumprimento da determinação que permite acompanhante para a gestante durante a internação;
 - b) Criar serviço de cirurgia cardíaca no HILP integrando-os à Rede Urgência e Emergência
 - c) Construir Hospital para atendimento do público infantil e hebiátrico, com alas compartimentadas, com capacidade e estrutura adequada projetada para o futuro, dado o estrangulamento atual no sistema destinado a este público, assegurando atendimentos capazes de gerar receita suficiente para gerar autonomia financeira própria;
 - d) Investir e aumentar a capacidade instalada de serviços de urgência e emergência pediátrica nos municípios do Estado;

- 
- Estabelecer a **gestão efetiva dos medicamentos** desde o estoque, logística e distribuição nas Coordenações Regionais de Saúde (CRS), com sedes em 17 (dezessete) municípios;
 - Integrar as unidades de saúde estaduais da capital e do interior por meio de um **sistema informatizado e integrado**, com o objetivo de melhor gerenciar a capacidade de atendimento da rede pública do Piauí e aprimorar a conexão entre os diferentes níveis de atendimento (baixa, média e alta complexidade e urgência/emergência), otimizando o atendimento a demanda por saúde nos municípios;
 - Implementar o **Programa “Saúde Efetiva”**, com foco na prevenção e controle através da coleta e inserção de dados dos núcleos familiares em um sistema de monitoramento para garantir o acompanhamento de especialistas à distância e de forma efetiva da saúde dessas famílias, por meio de um sistema de telemedicina conectada aos programas, como prevenção de câncer, cardiologia, pediatria e outros;
 - Promover a modernização da **infraestrutura física e tecnológica** da rede hospitalar estadual da capital e do interior, preferencialmente por meio de atualização tecnológica, evitando o descarte de equipamentos em depósitos de inservíveis, associada a consolidação de equipes tecnicamente capacitadas.
 - Constituir comissão técnica independente de avaliação para fins de classificação e descarte de equipamentos e mobiliários como bens inservíveis,
 - Reestruturar e fortalecer a **Central de Regulação Estadual**, objetivando organizar, controlar, gerenciar e priorizar o acesso e os fluxos assistenciais no âmbito dos SUS, baseado em protocolos, classificação de risco e critérios de priorização, a fim de garantir a população piauiense o acesso aos serviços de saúde, considerando a Política Nacional de Regulação, conforme disposto na Portaria nº 1.559, de 01.08.2008;
 - Instituir Equipe Médica de alta qualificação intensivista para coordenação dos profissionais dos SAMUs regionais, assegurando corretas orientações quanto aos atendimentos a serem efetivados na rede local e transferências necessárias.
 - Construção do Hospital de Traumas com a finalidade de atender a população com necessidade de reabilitação ortopédica
 - Buscar a suficiência de leitos e de profissionais da saúde que garantam o atendimento necessário aos cidadãos usuários no tempo adequado;
 - Reestruturação do HEMOPI conferindo estrutura adequada ao atendimento da demanda atualmente apresentada, incluindo pactuação de atendimento a Estado vizinho.



Acompanhamento da Atenção Básica

- Ampliar a **rede básica de assistência**, levando para o atendimento primário a oferta de cuidados de prevenção e assistência integral e articulada com as redes especializadas;
- Implantar políticas e programas públicos de fortalecimento das atividades de Atenção Básica da Saúde, disponibilizando o acesso à todas as famílias piauienses, fortalecendo a Equipe Técnica da Secretaria Estadual da Saúde, apoiando os Municípios no desenvolvimento de estratégias voltadas para a Saúde da Família;
 - a) Instituir, em parceria com os municípios, a partir dos atendimentos realizados na rede hospitalar estadual, o acompanhamento domiciliar complementar extensivo as pessoas com doenças crônicas, mediante o emprego de equipes de saúde da família;
 - b) Ampliar alternativas de desospitalização, aprimorando Programa de Internação Domiciliar;
 - c) Formar parceria com os municípios de modo a implementar equipe de pequenas cirurgias nos hospitais municipais e regionais, desafogando os hospitais de média e alta complexidade.;
- Implementar o **Programa “Alimentação Adequada e Saudável”** em parceria com a agricultura familiar para incentivar e dar acesso à alimentação adequada e saudável, priorizando as famílias e as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- Fomentar a **Medicina do Esporte**, implementando um projeto piloto, com base em um modelo de atendimento médico-esportivo, com prescrição do exercício físico, promoção primária à saúde, prevenção de doenças e tratamento de doenças agudas ou crônicas, objetivando a redução do número de exames de maior complexidade, das internações e das cirurgias;
- Reestruturar a política de apoio aos Hospitais de Pequeno Porte (HPP), tornando racional a destinação e aplicação dos recursos financeiros para investimentos e custeio, tomando por base indicadores sociais e de saúde;

- Implantar o **Serviço de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio** nos municípios do Piauí, conforme Política Estadual de Saúde, de forma a promover apoio emocional e prevenção do suicídio. Dessa forma, no âmbito dos serviços de saúde estaduais ou em parceria com os municípios do Piauí, serão ofertados o atendimento em seus diferentes contextos, tais como: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ambulatórios, unidades de pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica em hospital regional;
- Implantar **Política de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas** nos municípios do Piauí, conforme Política Estadual de Saúde e do que propõe a Política Nacional sobre Álcool e Drogas e a Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas. Dessa forma, no âmbito dos serviços de saúde estaduais ou em parceria com os municípios do Piauí, serão ofertados o atendimento em seus diferentes contextos, tais como: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ambulatórios, unidades de pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica em hospital regional.
- Desenvolver política de tratamento para usuários de álcool e outras drogas e seus familiares, ampliando as parcerias com ONGs e comunidades terapêuticas.
- Ampliar o número de CAPS para acompanhamento psicossocial, desintoxicação e tratamento dos dependentes químicos.
- Implementar modificações na política e mecanismos de respeito às opções por tratamento para os pacientes da rede estadual de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, preservando-os dos riscos de mortes e das facilidades de oferta de drogas, afastando, dos locais de tratamento, traficantes, cobradores, executores e aliciadores.

Pandemias e Endemias

- Elaborar **Plano Estadual de Enfrentamento à Epidemias/ Pandemias**, tendo como pré-requisito a reorganização da Rede Estadual de Saúde de forma a estruturar os serviços para o enfrentamento de futuras endemias/ pandemias, a fim de reduzir o impacto em termos de morbidade e mortalidade, otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas e reduzir as repercussões de uma pandemia no aspecto socioeconômico e no funcionamento dos serviços essenciais do estado.
- Constituir Comissão de avaliação e orientação sobre endemias composta por Pesquisadores independentes.

- Melhorar a qualidade do atendimento aos usuários do sistema público de saúde, implementando **Programa de Educação Permanente em Saúde** em parceria com entidades de referência, com ênfase na integralidade, humanização e equidade do cuidado;
- Realizar **concurso público** para contratação de profissionais da saúde, ampliando a rede de atendimento nas especialidades de demanda reprimida;
- Reestruturar e fortalecer as **Regionais de Saúde** para atuar verdadeiramente no fortalecimento a descentralização das ações da política estadual de saúde nos municípios do Piauí, de forma a atuar como apoio técnico a esses municípios no cumprimento das suas atribuições e responsabilidades gestoras, para ajudá-los a garantir a integralidade da atenção à saúde e na implementação de ações de atenção à saúde no âmbito da promoção, tratamento e reabilitação de agravos à saúde;
- Realizar um rigoroso **processo de seleção** entre os servidores efetivos de nível superior da Secretaria Estadual de Saúde (SESAPI) para exercer a função de **Coordenação Regional de Saúde (CRS)**, a fim de impor um caráter técnico na gestão das coordenações estabelecidas nos municípios do Piauí;
- Reduzir a **evasão médica** nos serviços de saúde do interior do Piauí, instituindo a **Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI)**, como incentivo financeiro, de forma a proporcionar as condições adequadas para a permanência do médico nesses serviços. A GEI será concedida aos servidores Médicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Piauí, em razão do efetivo exercício de suas funções, no âmbito da saúde pública, junto à unidade do interior do estado em que estiver lotado em municípios com distância a partir de 84 (oitenta e quatro) Km da capital Teresina;
- Instituir equipes de elaboração de projetos para implementação dos serviços de saúde com financiamento federal, evitando-se a devolução de recursos federais;
 - a) Fazer concurso para contratar mais profissionais da saúde, ampliando a rede de atendimento nas especialidades necessárias
 - b) Avançar na descentralização das ações de qualificação profissional e educação permanente em saúde no interior do Estado;
 - c) Instituir a política de valorização dos trabalhadores em saúde com gestão participativa, colaborativa e dialógica;
 - d) Desenvolver capacitações para os gestores públicos de saúde sobre como melhor investir e administrar os recursos públicos;
 - a) Assegurar o financiamento para as Residências em saúde existente no Estado;



Controle Social

- Ampliar a divulgação para população sobre a importância, responsabilidade e o papel dos conselhos de saúde (juntamente aos demais conselhos de políticas públicas).
- Fortalecer o controle social, como instrumento de participação coletiva voltada para a aferição da efetividade e utilidade dos investimentos em saúde.
- Instituir uma gestão mais participativa, considerando o protagonismo de usuários, trabalhadores e gestores na definição das políticas de saúde.
- Respeitar a competência legal dos conselhos na formulação e fiscalização das políticas de saúde.
- Elaborar sistema informatizado para manter o usuário/familiares do sistema SUS informado do andamento da fila do sistema de regulação.



Saúde Bucal

- Implementar, dentro programa Brasil Soridente, mecanismos de acompanhamento de “Odontologia Plena” nas Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas onde rotinas de controle em promoção de saúde bucal com ênfase na prevenção das principais comorbidades em odontologia sejam efetivamente atrelados a programas intervencionistas de reabilitação otimizando os princípios de gestão em saúde do SUS na Estratégia de Saúde da Família;
- Otimizar e priorizar o atendimento coordenado dos serviços especializados ofertados no programa Brasil Soridente onde os atendimentos são realizados em ordem e engajamento segundo uma sequência possível dentro das necessidades do paciente e a capacidade resolutiva do SUS na região nas especialidades. Capacitar as equipes de saúde bucal para, dentro de um espaço geográfico, atuarem de forma coordenada e continuada favorecendo promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos a partir de ações baseadas nas reais necessidades da população;
- Reestruturar e fortalecer as **Regionais de Saúde** para atuarem no fortalecimento a descentralização das ações da política estadual de saúde nos municípios, de forma a atuar como apoio técnico a esses municípios no cumprimento das suas atribuições e responsabilidades gestoras, para ajudá-los a garantir a integralidade da atenção à saúde e na implementação de ações de atenção à saúde no âmbito da promoção, tratamento e reabilitação de agravos à saúde bucal dentro dos princípios do Programa Brasil Soridente;
- Elaboração de uma caderneta digital e física obrigatória de frequência/procedimentos vinculada ao cartão do SUS, para a população assistida pelo Programa Brasil Soridente, com o intuito de incutir no comportamento da população uma autopercepção dos próprios cuidados com a saúde bucal e direcioná-los na busca por orientações dentro da rotina de promoção de saúde global e melhor condicionamento das medidas de promoção de saúde no ambiente doméstico. Uma das grandes vantagens dessa caderneta seria minimizar o abandono do atendimento odontológico;

- 
- Incrementar nas UBS rotinas obrigatórias de avaliação de saúde bucal como parte da avaliação da saúde global a cada visita do paciente às UBS como forma de favorecer a autopercepção da população de sua condição de saúde bucal dentro das necessidades de estabelecimento de um quadro global em saúde;
 - Consolidar, nas unidades, os Centros de Especialidades Odontológicas, equipadas para o atendimento mecanizado em endodontia atrelando seus atendimentos aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) para consequente e obrigatória reabilitação protética;
 - Realizar **concurso público** para contratação de profissionais da saúde, ampliando a rede de atendimento nas especialidades de demanda reprimida bem como atualizar o plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais envolvidos no Programa Brasil Soridente no estado;
 - Dotar os Centros de Especialidades Odontológicas de EPI's para minimizar os impactos na saúde dos profissionais, decorrentes de riscos biológicos inerentes à atividade profissional.
 - Ampliar o atendimento, a orientação e a prevenção odontológica mediante o desenvolvimento das ações contempladas pelo Brasil Soridente: Programa Saúde na Escola, Plano Nacional para Pessoas com Deficiência, Programa Melhor em Casa e Fluoretação das Águas de Abastecimento Público, entre outras;
 - Implementar Centros Especializados de Odontologia (CEO), um em cada território, beneficiando a toda a população do interior do Estado e articulação com os serviços de alta complexidade das UTIs;

Desenvolvimento Econômico



A libertação do povo piauiense depende do destravamento das atividades econômicas do estado, condição indispensável para o desenvolvimento das potencialidades individuais e coletivas de nossa sociedade, favorecendo ao incremento das cadeias de produção capazes de assegurar vida digna e elevação dos padrões de desenvolvimento socioeconômico do Piauí como um todo.

A atuação do aparelho estatal deve criar as condições favoráveis ao desenvolvimentos das potencialidades presentes no estado do Piauí e em seu povo, destravando os gargalos impeditivos e abolindo as práticas nefastas de um estado que se agiganta contra quem produz, investe e trabalha, expulsando empresas, ceifando empregos, e que hoje impede importantes investimentos em solo piauiense, guiado por uma visão de mundo destruidora de riquezas – menos para os próceres do “partido” – relegando o povo do Piauí a um dos menores índices de desenvolvimento humano – somente supera Alagoas e Maranhão - e uma das maiores taxa de dependência de programas sociais do país.

As propostas para os segmentos econômicos de nosso plano de governo objetivam modificar o parâmetro de aferição de viabilidade econômica do estado que hoje é a capacidade de endividamento, fazendo com que o custeio da máquina pública do Piauí volte a ser suportado pelas Receitas Correntes e conferir maior liberdade e oportunidade para investimentos empresariais e de oferta de emprego ao cidadão piauiense, assegurando a liberdade real de desenvolvimento de inúmeras atividades econômicas, criando ambientes favoráveis à sobrevivência de quem investe e gera emprego, com base nas potencialidades econômicas existentes no Piauí, conferindo dignidade ao sofrido povo piauiense.

As ações e programas apresentadas tomam por norte quatro premissas a saber:

- 
- **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** – Desenvolver e implantar programas, ações e atividades incentivadoras e impulsionadoras do agronegócio, da aquicultura, da pesca, mineração e do turismo, em articulação dos setores público, privado, acadêmico e não governamental para a criação e desenvolvimento de oportunidades e correção de rumo dos potenciais econômicos do Piauí.
 - **EMPREGO E DA RENDA** - Implantar uma política pública de trabalho que reduza os índices de desemprego que crie e desenvolva as condições favoráveis aos Arranjos Produtivos, assegure as oportunidades reais de investimentos e incentive e fortaleça as forças econômicas de produção e comercialização do estado.
 - **DESENVOLVIMENTO RURAL** – Definir estratégias para o desenvolvimento rural e do agronegócio, viabilizando a infraestrutura, melhorando as condições logísticas e de comercialização, definir mecanismos de inclusão social, incentivando a agricultura familiar, os pequenos e médios produtores, disponibilizando linhas de crédito com acesso facilitado.
 - **DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL** – Discutir e implantar política articulada entre o setor industrial, os organismos multilaterais, os bancos de desenvolvimento e Governo Federal objetivando incorporar aos processos produtivos as atividades imprescindíveis para alavancar o desenvolvimento integral do setor.



AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

- Trabalhar em parceria com o setor do agronegócio, incentivando a instalação de indústrias integradas às cadeias produtivas, objetivando aprimorá-las em produtividade e eficiência ambiental, agregando valor em termos de processamento, moagem de grãos, fabricação de produtos alimentícios e ração animal.
- Incentivar o setor da fruticultura irrigada nos moldes dos Tabuleiros Litorâneos e a produção de alimentos em geral nas áreas vocacionadas, por intermédio de assistência técnica (Emater, Embrapa, Sistema S, etc.) e fomento financeiro (BNB, CEF, BB e Piauí Fomento), priorizando o resgate produtivo de áreas agrícolas abandonadas.
- Incentivar o setor da agricultura familiar de subsistência com assistência técnica (Emater, Embrapa, Sistema S, etc.) e fomento financeiro (BNB, CEF, BB e Piauí Fomento).
- Fomentar a pesquisa, a incorporação e o desenvolvimento de novas tecnologias ao setor, observando sempre a qualidade, a defesa sanitária e a sustentabilidade da produção agrícola, pecuária e pesca.
- Realizar acurado mapeamento agrícola do estado, em parceria com universidades públicas, com o Sistema Nacional de Informações Florestais e com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, identificando as potencialidades, biomas e disponibilidade hídrica para fins de desenvolvimento do setor;
- Concluir o Zoneamento Econômico-Ecológico do Piauí. Implantar parâmetros transparentes e céleres para a concessão de Licenciamento Ambiental, nos termos da Lei Complementar nº 140/2011.
- Promover a regularização fundiária conferindo segurança jurídica ao agronegócio e demais atividades econômicas.

- 
- Implementar Cadastro do Produtor Rural, para os fins de adequações das políticas públicas na área do desenvolvimento sustentável, alimentação escolar, saúde e regularização fundiária e aposentadoria, em parceria com entidades de classe e órgãos governamentais das três esferas;
 - Fortalecer o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para apoiar os programas de fortalecimento e incremento da agricultura familiar, de forma integral para o pequeno produtor rural do Piauí;
 - Fortalecer os Arranjos Produtivos Locais, fomentando a implementação de iniciativas produtivas envolvendo o maior número de minis, pequenos e médios produtores.
 - Ampliar o apoio à agricultura familiar e difundir a produção orgânica de alimentos;
 - Transformar o programa de distribuição de sementes em ação de estado com foco no desenvolvimento econômico, ampliando as variedades e levando em consideração as diferenças entre municípios e a distribuição diferenciada o período chuvoso no território piauiense;
 - Instituir programa de fomento à pequenos projetos de agricultura irrigada, agricultura orgânica, piscicultura, economia do mar na região litorânea do Estado e atividades associadas de turismo rural, energia eólica e energia solar;
 - Ampliar e expandir o fomento e assistência tecnológica para implantação do “sisteminha” para pequenas propriedades rurais, garantido alimentação básica às famílias adotantes e geração de renda por meio da comercialização do excedente da produção.
 - Desenvolver políticas públicas voltadas à introdução de novas tecnologias e produtos de maior valor agregado na atividade agrícola e no agronegócio, diversificando a produção e ampliando os rendimentos gerados;
 - Desenvolver uma política estadual intersetorial voltada para a questão dos defensivos agrícolas e seus impactos ambientais e na saúde dos trabalhadores, incluindo a criação de espaços de discussão e proposição de estratégias para o uso racional e ações mitigadoras;

- 
- Implantar na Ceasa e nos polos regionais, em parcerias com os municípios, Mercado Livre do Pequeno Produtor Rural e da Agricultura Familiar, isento de taxas extorsivas, para comercialização de seus produtos, com cadastro prévio;
 - Fomentar a ampliação e reaproveitamento das áreas agricultáveis, incorporando-as ao processo produtivo, objetivando ampliar a produção agrícola;
 - Apoiar o desenvolvimento sustentável da pecuária, incentivando a melhoria dos índices zootécnicos dos rebanhos pelo viés do melhoramento genético e modernização das técnicas de produção, com ênfase no aumento da produtividade animal;
 - Difundir técnicas de melhoramento, rotacionamento e recuperação de pastagens, bem como difundir técnicas de silagem objetivando assegurar alimento de baixo custo para os rebanhos durante o período de seca e a manutenção do peso do rebanho estável durante todo o ano;
 - Estimular a implantação e expansão de sistemas de produção de aves, caprinos, ovinos e suínos, com políticas públicas de incentivo a integração da industrialização em escalas progressivas;
 - Reestruturar o funcionamento dos órgãos estaduais voltados para o setor agrícola visando dar celeridade nas decisões e nas soluções de problemas.
 - Proporcionar aos agricultores a adoção de experiências tecnológicas, instrumentos e métodos exitosos que possibilitem a convivência com o semiárido;
 - Articular a convivência da agricultura familiar com o agronegócio nos perímetros de irrigação;
 - Aprimorar os mecanismos de estruturação de cadeias produtivas e arranjos produtivos para a organização da agricultura familiar piauiense.
 - Implementar política de modernização da ovinocaprinocultura tanto para a agricultura familiar quanto para o agronegócio de exportação;

- 
- Desenvolver a apicultura de pequenos e médios produtores pelo associativismo, com capacitação e incorporação de informações sobre comercialização dos produtos;
 - Realizar estudos para implantar uma política estadual de aquicultura, de pesca marítima e continental, com ênfase no apoio técnico, na logística, na capacitação e no crédito;
 - Desenvolver a cadeia produtiva da pesca, pesca marítima e da aquicultura no Estado;
 - Resgatar as políticas de expansão, incentivos, capacitação e fomento da piscicultura no estado, com fins de ampliação da atividade;
 - Estimular ações integradas para o combate da pesca predatória no litoral piauiense;
 - Criar cursos de capacitação técnica para o setor pesqueiro.
 - Criar no estado do Piauí o programa direcionado para o fortalecimento da atividade leiteira, com o fim de incentivar e fortalecer o setor, a partir da consolidação de estruturas cooperadas e fomento à agregação de valor aos produtos;
 - Desenvolver políticas de valorização dos produtos piauienses e ampliar as certificações Inmetro visando agregar valor à produção rural, priorizando os produtos tradicionais do Piauí;
 - Manter e ampliar os investimentos nos programas de sanidade animal, com o controle efetivo do rebanho e aumento da fiscalização do sistema pecuário estadual.

- 
- Ampliar a participação do Piauí no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária pela adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produto de Origem Vegetal, com prioridade na certificação de sementes e mudas;
 - Consolidar o Piauí como área livre da febre aftosa sem vacinação, garantindo o acesso da carne piauienses a todos os mercados;
 - Ampliar os circuitos de leite, fruticultura e dos concursos de qualidade do queijo artesanal, rapadura, mel, cajuína e outros;
 - Consolidar parceria com o setor pecuarista para a realização de eventos, exposições, competições, leilões e vaquejadas nos principais polos produtores, contribuindo para a difusão das melhores raças, expansão da atividade agropastoril e das tradições nordestinas originariamente piauiense;
 - Criar o Programa Pró-Cachaça, visando apoiar o setor em projetos tecnológicos, de pesquisa e em eventos técnicos e culturais;
 - Retomar a política de incentivo à cajucultura e expansão da cultura do cajueiro anão-precoce, com o objetivo de alavancar a produtividade do setor, com ampliação da comercialização da castanha e o aproveitamento do pedúnculo do caju na produção de suco, polpas, doces, cajuína, etc., incentivando o cultivo consorciado de outras culturas, com incremento da renda da região e a diversificação de alimentos e de forragens e estabilidade das safras.



INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS, MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO

- Discutir e implantar política articulada com o setor industrial, os organismos multilaterais, bancos de desenvolvimento e governo federal;
- Atrair indústrias que possuam natureza e porte estruturador para a economia do estado e indústrias de forte base tecnológica, especialmente nas áreas das potencialidades e gargalos das cadeias produtivas e imprescindíveis para o desenvolvimento econômico do estado;
- Fortalecer e estimular a competitividade e produtividade do setor industrial, comercial, serviços e mineração, ampliando a participação, ampliando a participação de micros e pequenas empresas, favorecendo o empreendedorismo com estímulo à exportação, gerando emprego e renda e agregando valor à cadeia produtiva.
- Reorganizar o setor mineral do Piauí dinamizando o potencial mineral piauiense, gerando emprego, renda e oportunidade.
- Consolidar os estudos e levantamentos geológicos do Estado do Piauí e criar o Plano Estadual de Mineração e também desenvolver o Mapa de Apoio ao Investidor na Mineração, com dados e estudos sobre os minerais;
- Criar Centros de Abastecimento e de Distribuição bens e mercadorias nas principais cidades do estado, de acordo com suas potencialidades e necessidades econômicas;
- Fomentar a produção, industrialização de frutos raros e valorizados do cerrado piauiense para comercialização e aplicação na culinária empresarial e doméstica.
- Viabilizar parceria com o INMETRO para instalação de laboratórios de calibração e ensaio;
- Incentivar programas de formação de técnicos para a indústria, em parceria com o SENAI;



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Incentivar por intermédio de incubadoras a criação de empresas na área de tecnologia aproximando empresas e financiadores dos mais variados segmentos.
- Desenvolver e consolidar Polo de Tecnologia e Informação no Estado do Piauí, em parceria com os centros acadêmicos e setor privado.
- Estimular os setores econômicos tradicionais na direção da modernização, objetivando a incorporação e a ampliação do conteúdo tecnológico nos processos e produtos desses setores;
- Atrair eventos e atividades que promovam e fomentem a economia do Piauí com agregação de conhecimento e novas tecnologias e ampliar a participação dos produtos e serviços piauienses em Feiras e Eventos de Promoção.

LIBERDADE ECONÔMICA

- Desenvolver ações para aprimoramento do ambiente de negócios e os marcos regulatórios de modo a minimizar a burocracia e a ineficiência para estimular o investimento privado e a criação de novos negócios;
- Consolidar, juntamente com os segmentos organizados, os indicadores de melhoria do ambiente de negócios no Piauí;

- Fomentar e ampliar o potencial turístico piauiense através de parcerias e novas ideias, tornando o Piauí um destino turístico de nível internacional, como destaque para o turismo de eventos e negócios;
- Criação de um portal “Belezas do Piauí” para divulgar todo potencial turístico do Estado;
- Incluir o Piauí no Mapa do Turismo nacional, difundindo suas belezas naturais, rotas e oportunidades de investimento, deleite e eventos culturais.
- Implementar, ampliar e prospectar novos voos domésticos, nacionais e internacionais com destino aos principais destinos turísticos, através de incentivos às companhias aéreas;
- Promoção a nível nacional e internacional, nos principais polos emissores, mostrando as belezas naturais, gastronomia, eventos e cultura do Piauí;
- Facilitar o acesso das empresas piauienses aos mercados potenciais, em especial nas regiões localizadas na área de influência do Piauí, na Europa, nos Estados Unidos, na África e na América Latina.
- Fomentar a publicidade a nível nacional das belezas do Estado, em parcerias com as grandes agências de viagem, para difusão em seus catálogos de vendas do portifólio dos destinos turísticos do Piauí.
- Instituir base móvel de informações turísticas que se desloque para os eventos em diferentes municípios piauienses, levando informações locais e dos próximos eventos do Estado;
- Consolidar política pública de integração dos eventos esportivos aos objetivos de expansão da atividade turística piauiense, em parceria com os diversos segmentos esportivos organizados;
- Implantar programa de incentivo e capacitação para a população das cidades e localidades que sediam os principais polos de turismo objetivando a qualificação de mão de obra, adequado atendimento ao turista estrangeiro, geração de empregos e construção de cadeias de desenvolvimento global da atividade;
- Desenvolver programas de artesanato com base nos potenciais locais, capacitando e subsidiando iniciativas, além de capacitação em idiomas para adequar o atendimento ao turista e assegurar oportunidade de lucrativa atividade laboral aos moradores das proximidades dos pontos de turismo

Infraestrutura



GOVERNANÇA

- Consolidar em secretaria específica o planejamento e a execução das obras estruturantes do estado, dirigida por profissional habilitado e consolidada em torno de corpo técnico capacitado para o desenvolvimento dos projetos e regate da atividade à racionalidade e retorno de sua atuação ao âmbito das competências enquanto órgão da administração estadual, libertando importante atividade do julgo politiqueiro pulverizado e dissociado dos reais interesses da sociedade, que hoje adentra em competências próprias das administrações municipais;
- Realizar estudo de viabilidade técnica objetivando a conclusão das obras inacabadas e fazer funcionar aquelas que foram concluídas e encontram-se abandonadas pelo ente público;
- Investir na racionalização e melhoria dos prédios e equipamentos públicos do estado, buscando, em harmonia com o interesse público, a destinação social e a econômica ao erário sem desvios de finalidade ou subutilização;
- Viabilizar a oferta de transporte intermunicipal com segurança, conforto e regularidade, cobrindo todas as microrregiões e principais núcleos demográficos.



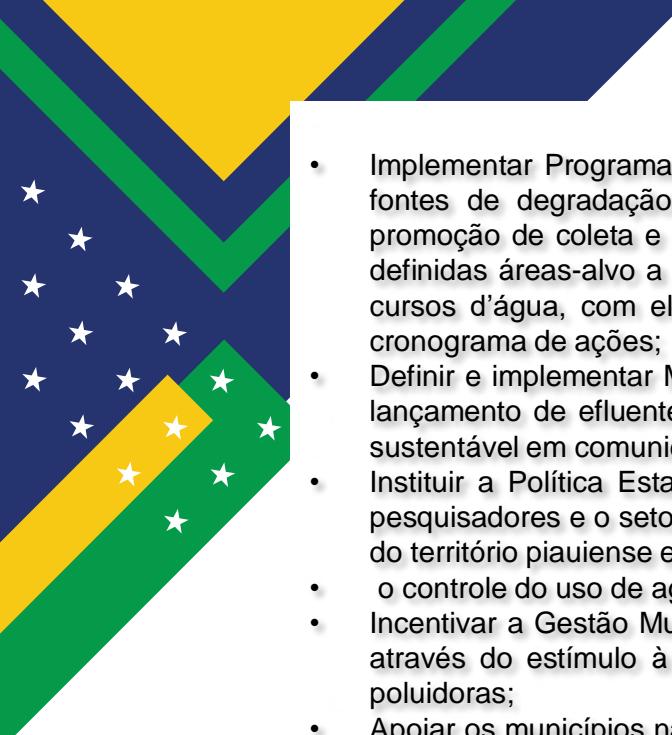
TRANSPORTE

- Consolidar rede estadual de transporte integrada e livre de estrangulamentos, assegurando ganhos logísticos, segurança viária e bem-estar à população, de forma a propiciar desenvolvimento integrado entre regiões economicamente interdependentes;
- Elaborar plano de recuperação e expansão das rodovias estaduais e de manutenção preventiva dos pavimentos, com a implementação de cronograma de execução anual;
- Recuperar a malha viária estadual do Piauí e realizar as ampliações e manutenções preventivas e corretivas que assegurem maior durabilidade aos pavimentos;
- Ampliar a malha rodoviária das regiões agrícolas do estado, suprimindo os gargalos impeditivos do desenvolvimento e atração de investimentos;
- Criar redes de interligação rodoviária entre os principais municípios produtores do interior de forma a conectá-los ao sistema de escoamento da produção;
- Expandir o Metrô de Teresina;
- Recuperação e aplicação de pavimentação asfáltica das rodovias estaduais que interligam os municípios de Beneditinos e Prata do Piauí, São Miguel do Tapuio e Pimenteiras, José de Freitas e Altos, União e Altos e de acesso ao Cânion do Poti;
- Construção da Ponte Sobre o rio Sambito Ligando Prata a São Miguel do Tapuio;
- Implantação de 02(dois) viadutos na PI 230, na cidade de Picos e 01(um) em Floriano;
- Duplicar a PI 112 que interliga Teresina à Miguel Alves com o fim de facilitar e tornar seguro o transporte da produção agrícola, de passageiros, de mercadorias e da população em geral.
- Concluir a malha rodoviária turística do litoral e a urbanização das orlas das praias nos locais de acesso de veículos.

- 
- Estabelecer parceria com o Governo Federal para a duplicação e implantação da terceira faixa das rodovias federais que cortam o estado nos trechos com maior volume de tráfego de veículos;
 - Duplicar, em parceria com o Governo Federal, o trecho não duplicado da BR 343 que interliga Teresina a Altos;
 - Duplicar, em parceria com o Governo Federal, o trecho não duplicado da BR 316 até a interseção com a BR 343, no povoado Estaca Zero, no município de Agricolândia;
 - Duplicar, em parceria com o Governo Federal, a PI 113 no trecho que interliga Teresina a José de Freitas;
 - Construir a ponte sobre o rio Canudos, no povoado Baixinha, no município de Sigefredo Pacheco;
 - Construir a ponde sobre o rio São Nicolau, interligando as cidades de São Miguel dos Tapuias, Castelo do Piauí e São João da Serra à cidade de Santa Cruz dos Milagres;
 - Resgatar as políticas e ações de ampliação, recuperação e conservação das estradas rurais e vicinais, estabelecendo planejamento e definição de cronograma de ações;
 - Construir a ponte sobre o rio Parnaíba interligando Miguel Alves à Coelho Neto no Maranhão;
 - Construir duas pontes sobre o rio Poti, uma no bairro Poti Velho e outra na região Sudeste da capital, em parceria com a Prefeitura de Teresina e com o Governo Federal.
 - Duplicar a Avenida Professor Camilo Filho, da BR 343 ao povoado Usina Santana;

INTEGRAÇÃO MODAL DE TRANSPORTE

- Consolidar infraestrutura de transporte e logística adequada ao escoamento e armazenamento da produção agrícola dos cerrados no sul do Piauí e da indústria açucareira do centro-norte do estado;
- Realizar estudos de viabilidade técnica e projetos para a implementação de modal de transporte ferroviário de cargas e pessoas do estado do Piauí, integrando-o ao planejamento da Transnordestina, Zona de Processamento de Exportação – ZPE, Porto Seco e área litorânea.
- Promover a integração intermodal entre os meios de transporte rodoviário e ferroviário das várias regiões do Estado, com vistas aos mercados interno, nacional e internacional;
- Recuperar o conjunto de áreas de armazenagem nas principais regiões produtoras de grãos e estruturar pontos de transbordo nos municípios ao longo da Transnordestina;
- Estruturar o armazenamento de grãos, em silos, distribuídos em regiões produtoras.



SANEAMENTO

- Implementar Programa das Medidas Mitigadoras de Redução da Carga Poluidora objetivando mitigar ou eliminar fontes de degradação dos recursos hídricos relacionadas ao lançamento de efluentes sanitários através da promoção de coleta e tratamento adequados nos núcleos urbanos integrantes do território estadual, devendo ser definidas áreas-alvo a serem priorizadas a partir das cidades mais populosas situadas às margens dos principais cursos d'água, com elaboração de projetos, captação de recursos federais e internacionais e consolidação de cronograma de ações;
- Definir e implementar Medidas Mitigadoras de Redução da Carga Poluidora dos recursos hídricos, disciplinando o lançamento de efluentes sanitários, a coleta, reciclagem e disposição final de resíduos sólidos, a coleta seletiva sustentável em comunidades de baixa renda;
- Instituir a Política Estadual de Defensivos Agrícolas a ser construída em parceria com os setores acadêmicos, pesquisadores e o setor produtivo, com o fim de construir um caminho de equilíbrio entre a desejável transformação do território piauiense em celeiro agrícola, a preservação das fontes de recursos hídricos e a saúde da população; o controle do uso de agrotóxicos
- Incentivar a Gestão Municipal do Meio Ambiente objetivando a descentralização das ações de controle ambiental, através do estímulo à gestão municipal do meio ambiente, permitindo um controle mais efetivo das atividades poluidoras;
- Apoiar os municípios na elaboração de diagnóstico dos sistemas de drenagem em todo o Estado, levantamento de áreas sujeitas a alagamento e firmar parcerias com prefeituras para evitar enchentes ou minimizar seus efeitos;
- Implementar melhorias e expansão da infraestrutura urbana (habitação, saneamento, serviços públicos, espaços públicos de convivência, etc.) nos municípios piauienses, em parceria com os governos locais, aumentando o grau de urbanização de modo a melhorar a qualidade de vida, favorecendo ganhos de produtividade, o investimento privado, o surgimento, a atração e o desenvolvimento dos negócios.
- Instituir a Política Estadual de Resíduos Sólidos, definindo princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos e erradicação dos lixões, com vistas à prevenção e ao controle da poluição, à proteção e à recuperação da qualidade do meio ambiente e à promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado do Piauí.



COMUNICAÇÕES E ACESSO DIGITAL

- Articular-se com as empresas prestadoras de serviços com o objetivo de sanar as deficiências do atendimento do serviço de telefonia para as pequenas comunidades da área rural, e das redes de transmissão de acesso a Internet.
- Expandir a rede de fibra ótica, de sistemas wireless para interiorização da Internet e programas de inclusão digital, com acesso através de provedor público;
- Formular programas articulados com o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, para inclusão digital;



RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAIS

- Tornar efetiva a Política Estadual dos Recursos Hídricos com seus diagnósticos e prognósticos das disponibilidades hídricas e das demandas das bacias hidrográficas, com o fim de implementar instrumentos de gestão;
- Resgatar e fortalecer a gestão participativa e o controle social em termos de recursos hídricos mediante o resgate dos comitês de bacia hidrográfica.
- Implementar o Plano de Integração de Bacias, visando a segurança hídrica da região sudeste do Estado, revitalizando o conjunto de açudes construídos, interligando-os a uma fonte hídrica de maior capacidade de suprimento, propiciando aos mesmos um eixo úmido para o desenvolvimento hidro agrícola dos solos irrigáveis da zona da caatinga, reforço de segurança nos abastecimentos urbano e rural;
- Efetivar os estudos e a política de ampliação da disponibilidade hídrica do estado a partir da previsão dos reservatórios estratégicos para o estado do Piauí;
- Definir e implementar as medidas mitigadoras dos impactos em componentes naturais e antrópicos associados aos Recursos Hídricos abrangendo o manejo controlado do solo e da água, a delimitação e o reflorestamento das matas ciliares dos mananciais d'água e nascentes;
- Retomar as ações propostas pelo Atlas Nordeste de Abastecimento Urbano de Água elaborado pela Agência Nacional de Águas – ANA (2010), dando seguimento a ampliação dos sistemas de abastecimento de água dos municípios e a consolidação dos 32 sistemas de abastecimento a partir de novas adutoras construídas, em construção ou planejadas para o Estado;
- Enfrentar a problemática do desperdício e uso irracional dos poços jorrantes no Vale do Gurguéia;
- Expandir a colheita de água de chuva nas localidades rurais desassistidas por redes de abastecimento de água;
- Universalizar o abastecimento d'água dos pequenos e médios centros urbanos;
- Realizar, em parceria com o DNOCS e/ou FUNASA, programa de recuperação e perfuração de poços e aproveitamento de mananciais hídricos;

- 
- Dar início, a partir da efetivação do Plano de Integração de Bacias, do desenvolvimento econômico das regiões em razão do desenvolvimento da agricultura e agropecuária, propiciando a permanência da população no entorno dos eixos hídricos da integração.
 - Implementar medidas e ações voltadas para a Redução e Controle de Perdas nos Sistemas de Abastecimento d'água, o controle do uso da água para irrigação e a super exploração de aquíferos;
 - Estimular as administrações municipais a desenvolverem ações em prol da conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável através da aplicação do ICMS Ecológico;
 - Implementar Programa de Monitoramento e Fiscalização Ambiental com o objetivo de assegurar o controle sistemático da qualidade dos recursos hídricos e dos solos, bem como da qualidade de vida da população, garantindo, junto com o sistema de fiscalização e controle, a preservação do meio ambiente;
 - Assegurar através da difusão de conceitos e práticas de uso e conservação dos recursos naturais, a formação de uma consciência pública sobre as questões ambientais, promovendo a participação da população na defesa e proteção do meio ambiente, incentivando a proteção e conservação dos suprimentos de água e dos aquíferos piauienses, estimulando o consumo eficiente de água, em parceria com o governo federal, prefeituras e órgãos de fomento.
 - Integrar plenamente o Piauí ao Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), consolidando o Regulamento de Segurança de Barragens do Estado do Piauí e Planos de Segurança das Barragens enquanto empreendedor ou quando da ausência de outorgas, com os seguintes módulos: Inspeção de Segurança, Revisão Periódica de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência e Informações Complementares.
 - Garantir a observância de padrões de segurança, regulamentar e promover o monitoramento e acompanhar as ações de segurança empregadas pelos responsáveis por barragens, de maneira a reduzir a possibilidade de acidentes e suas consequências, em especial, junto à população potencialmente afetada.

- 
- Realizar estudo de Revisão de Segurança de Barragem tem o objetivo de verificar o estado geral das barragens, considerando o estado atual da arte, devendo abranger a atualização dos estudos hidrológicos e análise dos estudos geológicos e geotécnicos, dos estudos sismológicos e dos estudos de comportamento estrutural da barragem e de seus órgãos extravasores e de operação, recomendando ou adotando medidas e ações de correção e melhoria, visando a reduzir eventuais riscos apresentados pela barragem e suas estruturas associadas.
 - Elaborar Planos de Ação de Emergência (PAE) para as barragens, a partir das que possuírem mais elevada Classificação de Risco e de Dano Potencial Associado, identificando as condições de emergência em potencial para a barragem e procedimentos preventivos e corretivos, declinando-se todas as orientações importantes para tomada de decisões preventivas, permitindo entre outras medidas a notificação e o alerta antecipado, visando minimizar os danos materiais, ambientais e perdas de vidas.
 - Elaborar estudos objetivando avaliar e efetivar a perenização dos rios Marataoan e Longá;
 - Consolidar Plano de Preservação das lagoas e rios litorâneos com destaque para o potencial turístico do Delta do Parnaíba, das Lagoas do Portinho e de Sobradinho e dos rios integrantes das bacias difusas do litoral;
 - Sopesar, com a sociedade organizada piauiense, os parâmetros envolvidos no projeto da barragem do Castelo e na concepção do Cânion do Poti, aferindo a viabilidade de investimento em geração de energia e perenização do Rio Poti, a preservação ambiental e o turismo.



TURISMO

- Investir na estruturação e na promoção dos mais belos e principais polos turísticos do Piauí, difundindo-os em âmbito interno, nacional e internacional, atualmente pouco visitados por falta de infraestrutura de acesso, conforto, atendimento e alimentação, nos segmentos de sol e praia, cachoeiras, ecoturismo e turismo de aventura, cultura, negócios e eventos.
- Dotar os principais pontos turísticos de estruturas de acesso, estacionamento, lazer, esporte, restaurantes e hospedagem em parceria com a iniciativa privada;
- Reconstruir a passarela da Cachoeira do Urubu conferindo-lhe maior amplitude de circulação, durabilidade e segurança, a partir da concepção com base em normas técnicas que definem os padrões de segurança contra acidentes e na mudança do material a ser utilizado.
- Revitalização das orlas do Litoral Piauiense com incentivo ao empreendedorismo e responsabilidade social em toda região turística.
- Ampliar e melhorar a estrutura do BPTUR em Luís Correia, proporcionando mais segurança e tranquilidade aos turistas no litoral, diversificando a modal de policiamento.
- Consolidar, em parceria com a Fundação Museu do Homem Americano, a ampliação e revitalização do Parque Nacional Serra da Capivara, fortalecendo-o como destino turístico;
- Construir terminais pesqueiros em Parnaíba e Luiz Correia e empreender estudos de viabilidade o pleno funcionamento de uma Marina Turística e de Pesca Esportiva em Luiz Correia;
- Consolidar e difundir centros de comercialização com amparo nas "produções locais" nos principais polos turísticos do estado;



ENERGIA

- Consolidar adequado planejamento e assegurar previsão orçamentária e parceria com o Governo Federal e com os órgãos de fomento nacionais e internacionais para a construção de subestações e de linhas de distribuições derivadas dos troncais de interligação Norte/Nordeste, objetivando a eficiência energética indispensável ao desenvolvimento socioeconômico do Piauí;
- Definir uma política e incentivos para produção e utilização de energia limpa e bioenergia com ênfase no biodiesel, considerando a sua dimensão energética e social, focada nos pequenos produtores;
- Incentivar o aproveitamento do resíduo de castanha de caju e do babaçu na geração de energia elétrica por meio da implementação de pequenas centrais termoelétricas (5 a 10 mW);
- Assegurar parceria com a Equatorial Energia em favor do suprimento energético necessário ao desenvolvimento socioeconômico do Piauí, com foco na eficiência energética, na produção de energia limpa e renovável e na ampliação da rede de transmissão e distribuição.
- Interagir com a Equatorial Energia para que se tenha garantia de recursos para investimentos em linhas de transmissão e distribuição necessárias no estado, assim como recursos para investimentos no sistema de alta tensão substituindo gradualmente a energia rural monofásica pela trifásica.

Governança



A eficiência do aparelho estatal piauiense foi abandonada nos últimos 20 anos. A razão? Um projeto de poder guiado por uma visão de mundo equivocada e ultrapassada. Esse modo distorcido de enxergar o mundo destruiu os pilares da governança, posto que dissociado do interesse público e do desenvolvimento socioeconômico do Piauí. Em 2022 o Piauí possui um dos mais baixos indicadores de desenvolvimento humano e é uma das unidades federativas mais desfavoráveis para o investimento.

Tal distorção foi implantada em detrimento dos legítimos anseios do povo piauiense, o que levou à: implosão do sistema de ensino público estadual, redução das oportunidades de emprego, destruição das pequenas empresas, rapinagem do erário, instituição da corrupção como ferramenta de gestão, além da imposição escorchante carga tributária que afugenta empresários e investidores.

O equilíbrio fiscal obtido entre receitas arrecadadas e despesas executadas, tão propagandeadas pelo governo do Estado, ocorre graças a um brutal aumento da carga tributária, a exemplo do ICMS, cujas alíquotas dobraram ao longo dos anos, notadamente a partir de 2017.

Outro perverso engenho fiscal empregado pela gestão executiva foi a pauta fiscal do Estado, que foi utilizada de forma indevida de modo que o mecanismo da substituição tributária, retirando a competitividade do micro e pequeno empresário. O aumento de arrecadação que deveria ocorrer por aumento da atividade econômica, ocorreu por intermédio de uma carga tributária que coloca o Piauí como um dos Estados menos atrativos para a atividade econômica em geral.

Esses e outros tantos fatores fizeram com que as receitas correntes não fossem suficientes para manutenção dessa complexa engrenagem chamada máquina pública. Recorreu-se às receitas de capital com crescente endividamento público e substituição dos indicadores de desenvolvimento pela capacidade de endividamento. A falência bate à porta do Piauí.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Dotar os órgãos públicos de infraestrutura lógica e computacional e expandir o governo digital com a finalidade de desburocratizar a vida de todo cidadão piauiense.
- Reduzir a quantidade de secretarias das atuais mais de 70 para menos da metade disso.
- Reestruturar todas as secretarias com foco no atendimento ao cidadão.
- Resgatar o concurso público como forma de acesso ao serviço público.
- Valorizar o servidor público de carreira contemplando-os com planos de cargos, carreira e salários justo e digno.
- Valorizar o servidor da educação, especialmente o professor, utilizando os recursos do FUNDEB, na forma prevista na Constituição, para atingir a meta de dignificar o professor perante a sociedade com respeito e salário.
- Reestruturar a Agespisa e reavaliar as demais empresas estatais em termos de viabilidade, política pública, incentivo à atividade e liberdade econômica;
- Consolidar em secretaria específica o planejamento e a execução das obras estruturantes do estado, dirigida por profissional habilitado e consolidada em torno de corpo técnico capacitado para o desenvolvimento dos projetos e regate da atividade à racionalidade e retorno de sua atuação ao âmbito das competências enquanto órgão da administração estadual, libertando importante atividade do julgo politiqueiro pulverizado e dissociado dos reais interesses da sociedade, que hoje adentra em competências próprias das administrações municipais;

- 
- Realizar estudo de viabilidade técnica objetivando a conclusão das obras inacabadas e fazer funcionar aquelas que foram concluídas e encontram-se abandonadas pelo ente público;
 - Investir na racionalização e melhoria dos prédios e equipamentos públicos do estado, buscando, em harmonia com o interesse público, a destinação social e a econômica ao erário sem desvios de finalidade ou subutilização;
 - Reestruturar o IAPEPI/PLAMTA, que atende hoje 200.000 usuários, regatando a sua credibilidade junto ao setor médico-hospitalar, pagando o médico/hospital num prazo máximo de 30 dias, em oposição aos 4 meses atuais.
 - Utilizar o superávit financeiro do sistema IAPEPI/PLAMTA para reajustar a tabela médico-hospitalar que está a há 10 anos congelada, ampliando a rede credenciada de forma a assegurar amplo atendimento aos usuários em todo o território piauiense;
 - Assessorar os pequenos e médios produtores rurais, industriais, comerciais e serviços junto as instituições financeiras como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil.
 - Realizar a regularização fundiária das terras no estado do Piauí e de seus bens dominicais e de uso especial, conferindo-lhes destinação pública ou desafetação para fins de disponibilização junto ao mercado imobiliário – nos termos da lei – especialmente os bens públicos abandonados e relegados à depredação pela atual gestão;
 - Desenvolver política de incentivo à competitividade em todos os segmentos econômicos, em especiais aos de maior impacto e importância socioeconômica, em oposição ao monopólio, oligopólio e prática de cartéis e, em especial contra a imoral economia do compadrio político que foi implantada no Piauí a partir de 2003.

- 
- Criar a carreira de Auditor Governamental do Estado Área: Controle (CGE) e Tesouro (SEFAZ).
 - Fortalecer e estruturar a atividade de Pesquisa e de Planejamento e de Implementação de boas práticas de governança no governo do Estado do Piauí.
 - Implementar a administração pública baseado em indicadores principalmente nas áreas fins como infraestrutura, educação, saúde e segurança.
 - Tornar o Tesouro, Receita Tributária, Controladoria Geral, Planejamento e Procuradoria Geral carreiras típicas de Estado e órgãos de assessoria direta ao governador para a tomada de decisão.
 - Instituir prática de lisura na condução coisa pública, integrando esforços junto aos órgãos de controle interno e externo e ministério público estadual e federal para o enfrentamento e responsabilização de crimes contra a administração pública;
 - Auditar as contas dos governos anteriores, pois a população tem o direito de saber a real destinação a dos tributos pagos, dos empréstimos efetuados e dos precatórios recebidos
 - Integrar força tarefa do governo do estado para o combate ao crime organizado juntamente com o Ministério Público do Estado, Tribunal de Justiça do Piauí.
 - Otimizar a utilização dos servidores públicos do estado do Piauí observando os princípios constitucionais da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, com fulcro no interesse público.



FINANÇAS PÚBLICAS / TESOURO E TRIBUTAÇÃO

- Primar pelo equilíbrio fiscal por intermédio da adequação da execução da despesa mediante disponibilidade de crédito orçamentário utilizando nota de reserva da dotação orçamentária e da cota financeira para futuro empenho
- Executar o pagamento aos fornecedores de bens e serviços, em ordem cronológica de liquidação, observando o estágio final da despesa pública, com transparência.
- Constituir comissão de liquidação de despesa para os contratos de elevado valor, que atuará para garantir segurança jurídica ao fornecedor e ao Estado do Piauí.
- Consolidar ambiente institucional dos órgãos públicos em termos de mecanismos e práticas éticas e lícitas de atendimento negocial;
- Reduzir as alíquotas do ICMS e de outros impostos e taxas estaduais a patamares civilizados, atraindo investimentos e beneficiando o cidadão de uma forma geral.
- Utilizar a política de concessão de isenções fiscais de forma racional como contrapartida para geração do emprego e renda e subordinada aos interesses das cadeias produtivas e de desenvolvimento econômico e tecnológico do estado.
- Revisar a política de substituição tributária indiscriminada, as micro e pequenas empresas e consequentemente o consumidor final também, aliviando a carga tributária sobre o consumo e suprimindo, a bitributação e consequente perda das vantagens competitivas do SIMPLES.

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

- Aperfeiçoar e estimular as boas práticas de controle das contas públicas do governo estadual e ampliar a transparência e o controle pelo cidadão.
- Tornar público todas as ações no portal da transparência das secretarias.
- Respeitar o cidadão facilitando o direito de acesso à informação preconizado na Lei de Acesso à Informação.



Cel Diego Melo

A MUDANÇA QUE O PIAUÍ PRECISA

A graphic element on the left side of the slide features the colors of the Brazilian flag (blue, yellow, and green) arranged in a stylized, overlapping chevron pattern.

*“Nossa esperança está no Senhor.
Ele é o nosso auxílio e a nossa proteção.”*

(Salmos 33:20)

A graphic element on the right side of the slide shows a map of Brazil. The map is colored with the national flag's colors (blue, yellow, and green) and includes the year "1823" in the upper right corner of the blue region.

1823

Plano de Governo:

- Cel Diego Melo.
- Cel Carlos Pinho
- Dr Nivaldo Patriota
- Dona Teresina
- Socorro Mendes
- Cel Washington
- Eduardo Nunes
- Professora Hebbe
- Dr Renato
- Dra Lúcia
- Fabrício Aurélio
- Dr Chagas Bisneto
- Vilobaldo de Carvalho
- José Clarindo
- Capitão Flaubert
- Ana Cláudia
- Eng Damásio Tapety
- Geo Rodrigo Castelo Branco
- Laercio
- Prof Demóstenes Ribeiro
- Jean Capa Preta
- Prof Liliane
- Prof Cristiane
- Prof Shirley

Equipe Técnica